



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO MINAS GERAIS
(Corecon-MG)**

RELATO INTEGRADO 2022

**Belo Horizonte
2023**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO MINAS GERAIS – MG

❖ INSTITUIÇÃO

O Conselho Regional de Economia – 10ª Região – Minas Gerais – Corecon-MG - foi fundado em 11 de junho de 1965, através da Resolução nº. 145 do Conselho Federal de Economia (Cofecon). Com abrangência em todo território mineiro, faz parte do sistema Cofecon/Corecon's, tendo como objetivo impedir a atuação de leigos e garantir o mercado de trabalho aos profissionais legalmente habilitados, fiscalizando o exercício da profissão de economista.

Faz parte das atribuições do Corecon-MG, enquanto autarquia de fiscalização do exercícioprofissional, contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional, promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país e servir de órgão consultivo do governo em matéria de economia profissional.

Além disso, o Conselho promove diversas ações e atividades em defesa da profissão do economista, visando a sua formação e capacitação para o mercado de trabalho, por intermédio dos produtos e serviços que oferecem aos seus registrados e à comunidade mineira e brasileira como um todo.



Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Corecon-MG
Gestão 2020/2021/2022

Graduada em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Master-DEA e doutora em Economia Aplicada pela Universidade de Valência, na Espanha. Atualmente, é pesquisadora extensionista e professora dos cursos de Economia, Direito e Turismo da PUC-Minas. Tem experiência na área de Economia da Tecnologia, Economia do trabalho, com ênfase em políticas e programas de bem-estar social, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento, precariedade e flexibilidade laboral; novas tecnologias da comunicação e da informação (TICs); economia do turismo e da cultura; tecnologias sociais; economia social; economia internacional e comparada.

- **Mensagem da Presidenta do Corecon-MG, Tania Cristina Teixeira**

Caros e caras Economistas,

Após três anos como presidenta do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (Corecon-MG), desligo-me dessa função com a certeza de que muito foi feito para cumprirmos nossas obrigações legais, tanto em prol da sociedade, como também no que se refere ao registro e fiscalização do exercício profissional do economista.

A gestão do Conselho em 2022 foi, assim como nos últimos anos, igualmente desafiadora. Conseguimos, com a contribuição de todos e todas, superar as adversidades e dar continuidade ao processo de adaptação de trabalho no formato híbrido relativamente às atividades-fins, como também às ações de mídia da autarquia, sempre privilegiando o bem estar da comunidade Corecon-MG.

As atividades administrativas cotidianas foram continuadas e juntos tivemos a oportunidade de organizar e apoiar várias atividades gratuitas, tais como: palestras, cursos, premiações, dentre outros projetos que marcaram o ano de 2022.

Entre as realizações da gestão, destacamos a comemoração do Mês da Mulher, ocorrido em março, com uma agenda dedicada a discutir, por meio de debates virtuais, os diversos aspectos da economia ligados às questões de gênero, tais como a inserção de mulheres no mercado de trabalho e na esfera política, as desigualdades de gênero e raça e o protagonismo feminino na atual conjuntura econômica.

No mesmo sentido, no mês de agosto, realizamos uma agenda especial para celebrar o “Mês do Economista”, com eventos híbridos que contou com palestras; debates; roda de conversa e minicursos. Foram, ao todo, oito eventos que abordaram temas econômicos relevantes, entre os quais os rumos da política industrial do Brasil, financiamento do estado, a economia de Francisco e Clara, a divisão do trabalho, os desafios da atual conjuntura, o papel do Estado na reconstrução do país e a atuação dos economistas nos mais diversos setores.

Também realizamos o Prêmio Minas de Economia, agora de modo presencial, e a divulgação do Desafio Quero Ser Economista, do Prêmio Brasil de Economia e da Gincana Nacional de Economia da etapa Minas Gerais. Dessa vez, atingimos um número recorde de 28 (vinte oiro) trabalhos indicados ao Prêmio Minas de Economia e ficamos em segundo

lugar em relação ao número de inscritos na Gincana Nacional de Economia.

Além do mais, demos continuidade à parceria estabelecida com a Fundação João Pinheiro, por meio da qual nasceu o Observatório das Desigualdades Sociais. Ao longo de 2022, o Observatório publicou diversos artigos, boletins, animações e notas técnicas, promoveu um curso gratuito sobre as desigualdades e realizou outros dois eventos virtuais, incluindo o lançamento do e-book “A igualdade terá o rosto da mulher”, cuja apresentação foi assinada pelo Corecon-MG através da minha pessoa.

Mesmo vivenciando um contexto ainda desfavorável durante todo o ano, em razão ainda do período pandêmico, á vista de tantas iniciativas realizadas, julgo que o Conselho respeitou seu compromisso com a sociedade e com a categoria profissional do economista.

Desta forma, levo comigo o sentimento de dever cumprido e agradeço a parceria e a confiança a mim despositada no decorrer deste ciclo e espero um 2023 repleto de realizações.

Meus fraternos cumprimentos,

Tania Cristina Teixeira - Presidenta do Corecon-MG

- **Estrutura Organizacional**

| COMPOSIÇÃO PLENÁRIA |

Presidenta

Tania Cristina Teixeira

Vice-Presidente

Valquíria Aparecida Assis

Conselheiros efetivos

Alzira Alice de Souza
Ario Maro de Andrade
Emmanuele Araújo da Silveira
Gustavo Aguiar Pinto
Lourival Batista de Oliveira Jr.
Pamela Lorrany Sobrinho
Gelton Pinto Coelho Filho

Conselheiros Suplentes

Adriane Fagundes Sacramento
Carolina Rocha Batista
Felipe Paschoal de Moura
Fernando Murta Ferreira Duca
João Vitor Leite Rodrigues
Marco Flávio Cunha Resende
Misma Ferreira de Paula
Wallace Marcelino Pereira

| CORPO FUNCIONAL |

Gerência Executiva

Marco Aurélio Loureiro

Assessoria Técnica

Glaydson José da Silva

Assessoria de Comunicação

Gabriela Carraro Oliveira

Secretaria/Cobrança

Cláudia Adriana Costa Dias

Jurídico

Mariana Soares Rocha Vieira

Licitações/Compras

Glaydson José da Silva

Fiscalização

Aguinaldo Antônio de Almeida

Fiscalização

Janaina Sponchiado

Registro

Nildete Magrassé Gonçalves

Registro

Sérgio de Carvalho Gomes

❖ **CREDO ORGANIZACIONAL**

- **Objetivos**

Impedir a atuação de leigos e garantir o mercado de trabalho aos profissionais legalmente habilitados, fiscalizando o exercício da profissão de economista; contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional; promover estudos e campanhas em

prol da racionalização econômica do país; servir de órgão consultivo do governo em matéria de economia profissional.

- **Missão**

Representar, defender, valorizar e promover o exercício da profissão do economista e internacionalistas, bem como interagir para a proteção e o desenvolvimento da sociedade como um todo.

- **Visão**

Ser uma entidade de referência para os economistas na sua valorização profissional e construir canais para a sua integração e participação na sociedade.

- **Valores**

Democracia, convivência cívica, justiça social, reconhecimento profissional, fortalecimento profissional, proteção da sociedade, sustentabilidade econômica, social e ambiental, governança e desenvolvimento.

- ❖ **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Apresenta-se, a seguir, o RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022 aos órgãos de controle interno e externo, aos Economistas e à sociedade como prestação de contas anual, em consonância com o art. 70 da Constituição Federal e nas disposições contidas na Instrução Normativa - TCU 84, de 22/4/2020, assim como nas demais orientações do órgão de controle externo, responsável pela fiscalização das movimentações contábeis, orçamentárias, financeiras, operacionais e a patrimoniais pertencentes às entidades de Administração Pública da União.

- **Unidade responsável pela coordenação do Relatório de Gestão 2022:** Assessoria Técnica/Corecon-MG.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	8
1.1	Sede do Corecon-MG	9
1.2	Identificação da entidade	9
1.3	Finalidade e Competências	9
1.4	Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da entidade	10
1.5	Organograma da estrutura organizacional	12
2	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO OPERACIONAL	13
2.1	Planejamento Organizacional	13
2.2	Descrição sintética das principais ações realizadas no exercício de 2022	13
2.2.1	<i>Institucional</i>	13
2.2.2	<i>Comunicação e mídias sociais</i>	36
2.3	Vinculação dos Planos do Conselho às competências Institucionais	36
2.4	Forma e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	37
2.5	Relato das atividades e resultados alcançados em 2022	37
2.5.1	<i>Secretaria</i>	37
2.5.2	<i>Comunicação</i>	38
2.5.3	<i>Jurídico</i>	38
2.5.4	<i>Informática</i>	40
2.5.5	<i>Registro</i>	41
2.5.6	<i>Cobrança:</i>	41
2.5.7	<i>Licitações e compras</i>	42
2.5.8	<i>Financeiro (serviços de contas a pagar):</i>	43
2.5.9	<i>Fiscalização</i>	44
3	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	46
3.1	Demonstrativo das Variações patrimoniais	47
3.2	Balanco Orçamentário	47
3.3	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade do Conselho Regional de Economia	48
3.4	Execução descentralizada com transferência de recursos	49
3.5	Informações sobre a realização das receitas	49
3.6	Comparativo da receita orçada com arrecadada: Parei aqui	50
3.7	Informações sobre a execução das despesas	51
3.8	Comparativo da despesa autorizada com realizada	52
4	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022	54
4.1	Balanco Patrimonial comparativo de 2021 e 2022	54
5	GOVERNANÇA	56
5.1	Descrição das estruturas de governança	56
5.2	Informações sobre os dirigentes e colegiados	56
5.3	Atuação da unidade de auditoria interna independente	57
5.4	Processo de ingresso de funcionários na entidade	57

5.5	Reajustes e progressões salariais.....	57
6	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	59
6.1	Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU:.....	59
6.2	Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno o qual a Entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento	59
6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento:	60
7	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	61
7.1	Canais de acesso para o atendimento ao cidadão e transparência:.....	61
8	PARECER DA COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS DO CORECON-MG.	62
9	ATA – 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 2022 – SESSÃO ORDINÁRIA.....	63
10	DELIBERAÇÃO Nº 4.992/2022 DO COFECON – HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	64
11	PROCESSO ELEITORAL	67
12	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A GESTÃO DE 2022.....	69
12.1	Análise ambiental	70
12.1.1	<i>Análise ambiental interna</i>	72

1 APRESENTAÇÃO

Este relato integrado apresenta os trabalhos realizados ao longo da gestão 2022 do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG - presidido pela Economista, TANIA CRISTINA TEIXEIRA, em conjunto com a Vice-Presidente, Economista VALQUIRIA APARECIDA ASSIS, e com o efetivo auxílio dos demais Conselheiros e funcionários, no cumprimento dos objetivos estabelecidos para entidade durante o exercício e em prol da categoria profissional nas suas relações com os Poderes Públicos e a sociedade em geral.

O plano de trabalho delineado para 2022 contemplou, além de projetos visando à formação de futuros economistas, o desenvolvimento de atividades que priorizaram a missão institucional do Corecon-MG e o exercício de suas principais funções, quais sejam: organizar e manter o registro dos Economistas, disciplinar/fiscalizar a atividade profissional e disseminar a ciência econômica nos diversos setores da economia, fortalecendo a presença da Instituição junto à categoria profissional em todo o Estado de Minas Gerais.

Registra-se, por oportuno, que no decorrer do ano de 2022, o Corecon-MG não passou por nenhuma Tomada de Contas Especial ou recebeu alguma recomendação exarada em acórdãos do Tribunal de Contas da União ou de qualquer outro órgão de controle externo na execução de suas atividades as quais têm como princípio básico de legitimidade à preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional.

As principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 2022 são as que constam recapituladas neste breve relatório, tendo como resultado final um conjunto de ações que valorizaram os Economistas e buscaram propiciar uma efetiva proteção à sociedade, assegurando-lhes altos princípios técnicos e éticos na prestação dos serviços técnicos de Economia e Finanças.

1.1 Sede do Corecon-MG



Fundado em 11 de junho de 1965, o Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, também conhecido como a “Casa do Economista”, localiza-se em prédio próprio, em uma região privilegiada na zona centro-sul de Belo Horizonte, estabelecendo na prática um elo entre o economista e a sociedade civil e refletindo o papel do economista no contexto social através de serviços que oferecem aos seus registrados e à sociedade em geral.

1.2 Identificação da entidade

- » Denominação Completa: Conselho Regional de Economia 10ª Região
- » Denominação Abreviada: Corecon-MG
- » Natureza Jurídica: Autarquia Federal / CNPJ: 16.886.236/0001-07
- » Principal Atividade: Fiscalização Profissional / Código CNAE: 84.116/00
- » Telefone/Contato: (31) 3261-5806
- » Endereço Eletrônico: corecon-mg@cofecon.org.br
- » Página na Internet: <http://www.corecon-mg.org.br/>
- » Endereço: Rua Paraíba, 777 / Bairro Savassi / Belo Horizonte - MG / CEP: 30.130-141.

1.3 Finalidade e Competências

Entidade legalmente constituída para registrar, disciplinar e exercer a fiscalização da profissão de Economista. Estão sujeitas ao registro no Corecon-MG as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas que exerçam sob qualquer forma atividades técnicas de ECONOMIA e FINANÇAS.

- **Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51)**

- a) Organizar e manter o registro profissional dos economistas; fiscalizar a profissão

de economista;

- b) Expedir as carteiras profissionais;
- c) Auxiliar o Cofecon na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- d) Impor as penalidades previstas na lei;
- e) Elaborar o seu regimento interno para análise e aprovação pelo Cofecon.

- **São ainda atribuições do Corecon-MG**

- a) Realizar o programa de atividades elaborado pelo Cofecon, no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional, promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/52, art. 36);
- b) Arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51;
- c) Organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da ética;
- d) Estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas da Consolidação da legislação da Profissão de Economista (Decreto 31794/52, art. 30 alíneas 'i', 'k' e 'l', e 50).

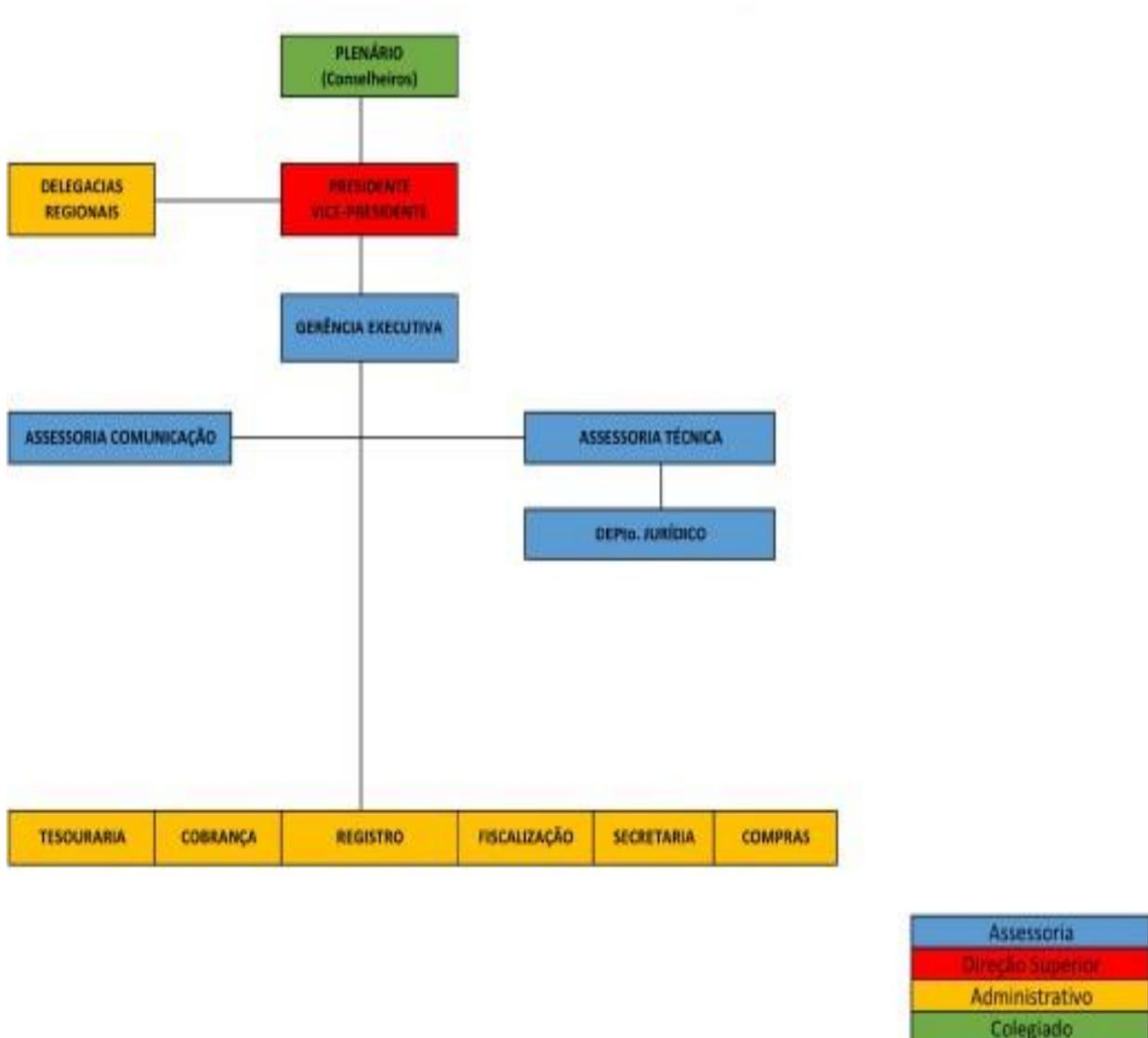
1.4 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da entidade

O Conselho Federal de Economia (Cofecon), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (Corecon's), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51, são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público e tem como função precípua a fiscalização da atividade profissional dos economistas e dos prestadores de serviços de economia e finanças.

- **Legislação aplicada**

- » **Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951** (Dispõe sobre a Profissão de Economista);
- » **Decreto nº. 31.794, de 17 de novembro de 1955** (Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº. 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências);
- » **Lei nº. 6.021, de 03 de janeiro de 1974** (Altera dispositivos da Lei nº. 1.411, de 13.08.1951 que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais);
- » **Lei nº. 6.206, de 07 de maio de 1975** (Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências);
- » **Lei nº. 6.537, de 19 de junho de 1978** (Altera dispositivos da Lei nº. 1.411, de 13.08.1951 que dispõe sobre a profissão de Economista);
- » **Lei nº. 6.839, de 30 de outubro de 1980** (Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões);
- » **Lei nº. 12.514, de 28 de outubro de 2011** (Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº. 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral).

1.5 Organograma da estrutura organizacional



2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

Priorizar, de forma contínua e permanente, a missão do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais em organizar e manter o registro dos economistas; fiscalizar a atividade profissional; disseminar a ciência econômica; fortalecer a presença da Entidade junto à categoria profissional em todo o Estado de Minas Gerais, por meio de cursos, seminários e eventos; reforçar a sua importância no cenário econômico, promovendo debates que proporcionem melhorias nas condições de vida da sociedade brasileira.

2.2 Descrição sintética das principais ações realizadas no exercício de 2022

2.2.1 Institucional

- **Posicionamento do Corecon-MG quanto a mineração, as chuvas e os desastres ambientais em Minas Gerais**

O estado de Minas Gerais carrega em seu próprio nome uma história marcada pela exploração desenfreada de recursos naturais. Desde o século XVI, o território tem sido, em maior ou menor escala, cavado e escavado, recebendo o descaso e a degradação em troca de suas riquezas minerais, graças à ganância dos colonizadores, do poder público e de grandes e pequenas empresas, nacionais e internacionais.

Em consequência disso, seis anos atrás, em 5 de novembro de 2015, o Brasil assistia em seus noticiários, em choque e de mãos atadas, ao maior desastre ambiental de sua história, que ocorria em terras mineiras. Tratava-se do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco Mineração S.A, em Bento Rodrigues, subdistrito da cidade de Mariana.

A tragédia afetou pelo menos 500 mil pessoas ao longo de 670 km de curso de água da Bacia do Rio Doce, deixando 62 milhões de metros cúbicos repletos de lama, 19 mortos, 700 desabrigados e um dano inestimável à fauna e flora da região, além da economia e do turismo, que jamais foram os mesmos.

Apenas três anos depois, em 25 de janeiro de 2019, a cena de terror se repetia,

como se o primeiro ocorrido não houvesse deixado nenhuma lição. Dessa vez, a barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, controlada pela empresa Vale S.A, rompeu-se causando a morte de 270 pessoas, tornando-se então o maior acidente de trabalho já ocorrido no país em relação ao número de vidas perdidas.

Os 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos despejados deixaram outras centenas de desabrigados, destruíram o circuito turístico de Veredas do Paraopeba junto a seus vários patrimônios históricos tombados, e logo encontraram a bacia hidrográfica do Paraopeba, cujo manancial de águas complementava o abastecimento de Belo Horizonte e cerca de cinquenta cidades da região metropolitana e entorno.

Em ambas as ocasiões, a população ribeirinha habitante das regiões atingidas, já desfavorecida pela própria construção das barragens em si, foi ainda mais prejudicada com o rompimento das mesmas. Além das evidentes perdas, as comunidades tiveram que conviver com a diminuição ou interrupção completa das atividades de pesca, agricultura e pecuária de subsistência, algumas de suas principais fontes de renda, impacto este que perdura até os dias de hoje. Não obstante, o Estado jamais ofereceu outras alternativas econômicas e de trabalho a essas pessoas.

Tendo sofrido com esses fatídicos acontecimentos, praticamente ignorados pelos responsáveis e pelo poder público, a população de Minas Gerais encontra-se extremamente apreensiva com o contexto vivenciado no início de 2022, marcado por uma série de enchentes, desabamentos, deslizamentos, perdas materiais e de inestimáveis vidas humanas, em consequência não apenas das chuvas, mas da recorrente negligência do Estado, de um péssimo planejamento urbano, da falta de investimento em infraestrutura e, sobretudo, da impunidade.

No início de 2020, temporais igualmente devastadores assolaram a região, resultando em sérios danos estruturais, mais de 50 mortes e quase 20 mil pessoas sem residência. Assim como no caso das barragens, em um curto período de tempo, o cenário se repete sem que nada de eficiente seja feito para impedi-lo. Agora em 2022, com 374 cidades em emergência, Minas Gerais já contabiliza quase 27 mil desalojados e 25 mortos desde o início das tempestades deste ao.

Em Capitólio, banhistas foram atingidos pelo deslizamento de rochas do cânion do Lago de Furnas; em Ouro Preto, o casarão colonial Solar Baeta Neves, construído no século XIX, foi soterrado devido a um deslizamento, somando mais uma imensurável perda de um

patrimônio histórico; enquanto em Nova Lima, o transbordamento de um dique de contenção da Mina de Pau Branco, da empresa Vallourec, inundou a BR-040 e provocou medo de mais uma tragédia.

Com os níveis de chuva acima da média histórica, outras 36 barragens de rejeito de minério em Minas Gerais encontram-se em situação de emergência, sendo que três delas já estão no nível 3, quando o rompimento é iminente ou está em curso. São elas: Forquilha III, em Ouro Preto; B3/B4, em Nova Lima; e Sul Superior, em Barão de Cocais; todas operadas pela Vale S.A e próximas a cidades que, juntas, têm população estimada em 255 mil pessoas.

Em contexto já desfavorável, ainda lidando com as consequências da pandemia e tentando reconstruir-se em meio ao caos provocado pelas tempestades, Minas Gerais encontra-se, mais uma vez, vulnerável a catástrofes já conhecidas, mas que parecem estar longe de serem evitadas, tendo em vista que também já é de praxe a omissão do poder público em suas três esferas, em nível municipal, estadual e federal.

Com profundo pesar pelos trágicos acidentes e incidentes ocorridos, o Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (Corecon-MG) se junta à corrente de solidariedade aos mineiros afetados, ato necessário para reduzir a dor, a desesperança e o sofrimento de milhares de famílias. A autarquia também permanece, enquanto entidade representativa da classe profissional dos Economistas, comprometida com a promoção de estudos e reflexões que possam mitigar, na esfera econômica e humana, os impactos negativos dos infortúnios supracitados.

- **O Corecon-MG se solidariza às vítimas das chuvas em Minas Gerais**

Nas últimas semanas, diversas cidades de Minas Gerais e da Bahia vêm sendo atingidas por um alto volume de chuvas. A população, por consequência, tem sofrido com enchentes, desabamentos e outros acidentes, que provocam cada vez mais perdas materiais e de inestimáveis vidas humanas.

Segundo um boletim divulgado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil nesta segunda-feira, dia 10 de janeiro, 145 municípios mineiros estão em situação de emergência. O número de pessoas desabrigadas chega a mais de 3 mil, enquanto cerca de 14 mil encontram-se desalojadas e outras 19 perderam suas vidas.

O Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (Corecon-MG), em consonância

com o juramento profissional do economista, que preza pela “promoção do bem-estar social e econômico”, lamenta profundamente essa calamitosa situação e se solidariza com todas as vítimas.

Assim que passado o momento de caos, a sociedade precisa aprofundar suas reflexões acerca da situação, sobretudo no que diz respeito às suas causas e consequências, que não podem ser atribuídas, de forma superficial, somente a fatores naturais.

Há também uma profunda necessidade de investimentos estruturais e em políticas públicas que visem à redução de desigualdades sociais. O planejamento urbano, de forma multissetorial, é uma importante ferramenta a ser utilizada pelo poder público para promover a equidade, através da oferta de moradia, energia, abastecimento de água, transporte público, saneamento básico e serviços de drenagem a toda a população. Esse papel é do Estado e não pode ser negligenciado.

Todavia, neste momento, o que nos resta é a tomada de providências emergenciais para o suprimento das necessidades básicas dos atingidos. Visando estimular o engajamento da categoria com esta causa, o Corecon-MG lista abaixo os postos para doação de alimentos, água mineral, roupas, cobertores, materiais de limpeza e de higiene pessoal e kit Covid (máscaras e álcool em gel) em Belo Horizonte, itens que serão destinados às pessoas afetadas.

- **Programação especial no mês da mulher 2022**

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), o Corecon-MG promoveu uma série de atividades especiais no mês de março de 2022. A agenda buscou dar visibilidade às mulheres economistas e fomentar a discussão sobre temas econômicos da atualidade ligados às questões de gênero.

- **Abertura do mês da Mulher 2022. Mulheres economista debatem conjuntura econômica**



No dia 10 de março, o Corecon-MG abriu sua programação em comemoração ao Mês da Mulher 2022 com um diálogo entre mulheres sobre a atual conjuntura econômica.

Participaram as economistas Rosa Maria Marques, professora da PUC SP; Ana Cláudia Arruda, professora da Unicap e conselheira do Cofecon; Tania Teixeira, professora da PUC MG e presidenta do Corecon-MG; e Valquíria Assis, presidenta do Sincecon-MG e vice-presidenta do Corecon-MG.

O evento foi transmitido ao vivo pelo [canal do Conselho no YouTube](#), onde está gravado. A programação especial do Corecon-MG pelo Mês da Mulher 2022 pode ser conferida na íntegra [aqui](#).

- **Live Mês da Mulher 2022: Economia de Francisco e Clara e Economia Solidária**



Dando continuidade à agenda em comemoração ao Mês da Mulher 2022, o Corecon-MG promoveu, no dia 22 de março, um debate entre mulheres sobre Economia de Francisco e Clara e Economia Solidária, com transmissão ao vivo [pelo YouTube](#).

As expositoras convidadas foram a economista Bruna Matos, Assessora Parlamentar e membro da Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara (ABEFC), e Elvira Peruhype, pesquisadora do Grupo de Estudos em Agricultura Urbana AUÊ/UFMG e membro do Núcleo Entrepasto Agroecológico e Cultural da PUC Minas.

A moderação ficou por conta da conselheira do Corecon-MG, Emmanuele Silveira, enquanto a abertura foi realizada pela presidenta Tania Teixeira. [Confira aqui a programação](#)

completa do Mês da Mulher 2022.

As convidadas, Bruna Matos e integrante da Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara (ABEFC; Elvira Peruhype, pesquisadora do Grupo de Estudos em Agricultura Urbana – AUÊ/UFMG, integrante do Núcleo Entrepasto Agroecológico e Cultural da PUC Minas. Como moderadora a economista, conselheira do Corecon-MG, sindicalista, pós-graduanda em Controladoria Financeira Estratégica e cursa; pesquisadora de uma economia mais justa, inclusiva e democrática, foi selecionada para o encontro internacional The Economy of Francesco, organizado pelo Papa Francisco e ocorrido virtualmente em 2020. O evento foi aberto pela doutora em Economia Aplicada pela Universidade de Valencia, na Espanha, professora, pesquisadora e extensionista da PUC Minas, Tania Cristina Teixeira.

- **Live mês da Mulher 2022: Bate-Papo sobre o livro “Igualdade terá o rosto da mulher”**



No dia 24 de março, o Corecon-MG deu continuidade à programação do Mês da Mulher 2022 ao promover um painel virtual sobre o livro “A igualdade terá o rosto da mulher”, com transmissão ao vivo pelo YouTube.

A obra em questão foi organizada pelo Observatório das Desigualdades Sociais (ODS), parceria entre o Conselho e a Fundação João Pinheiro (FJP), e publicada pela Editora da UFRGS em 2021, integrando a série “CEGOV – Transformando a administração pública”.

O livro é composto de textos que abordam as desigualdades de gênero e suas interseções, entre eles o artigo intitulado “Construção/reconstrução de uma economia solidária: gênero, renda e empreendedorismo solidário”, assinado pelas conselheiras integrantes da Comissão de Mulheres do Corecon-MG.

Na ocasião, o conteúdo foi apresentada por Luiza Filizzola, graduada em Administração Pública pela FJP, ex-integrante do ODS e coautora da publicação. A apresentação foi moderada pela economista e conselheira regional, Emmanuele Silveira, enquanto a abertura foi realizada pela presidenta da autarquia, Tania Teixeira, ambas

também coautoras do livro.

A expositora, Luísa Filizzola é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (FJP). É ex-integrante do Observatório das Desigualdades Sociais (ODS) e coautora do livro “A igualdade terá o rosto da mulher” (Editora UFRGS, 2021). Moderou, Emmanuele Silveira, economista, conselheira do Corecon-MG, sindicalista, pós-graduanda em Controladoria Financeira Estratégica e pesquisadora de uma economia mais justa, inclusiva e democrática, foi uma das jovens selecionadas para o encontro internacional The Economy of Francesco. enquanto a abertura foi realizada pela presidenta Tania Teixeira, professora, pesquisadora e extensionista da PUC Minas.

- **Live Mês da Mulher 2022: Potencializando a inserção de mulheres no mercado de trabalho**

Ainda em comemoração ao Mês da Mulher 2022, o Corecon-MG promoveu, no dia 28 de março, a palestra virtual “Potencializando a inserção de mulheres no mercado de trabalho”, ministrada pela psicóloga especialista em gestão de pessoas e carreiras, Sandra Souza, com transmissão ao vivo pelo YouTube.



A atividade foi moderada pela economista e conselheira regional, Alice de Souza, que também representou a presidenta do Corecon-MG, Tania Teixeira, realizando a abertura do evento. Sobre as convidadas: Sandra Souza é psicóloga, com especialização em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral. Possui mais de 20 anos de experiência na área de gestão de pessoas, atuando também como consultora de carreira e psicóloga clínica, com foco em atendimento de adultos. É ex-conselheira do CRP-MG, onde participou da Comissão de Gênero e Diversidade. A Moderação e a abertura foram feitas pela conselheira do Corecon-MG, Alice de Souza, graduada em Economia e em Ciências Contábeis pela PUC Minas e em Administração pelo Centro Universitário UNA, mestre em Administração pelo

CEFET-MG e especialista em Finanças, Controladoria e Auditoria, com MBAs pela Fundação Getúlio Vargas e Fundação João Pinheiro.

- **Live Mês da Mulher 2022: Encerramento com lançamento de livros e debate sobre desenvolvimento**



Após realizar quatro discussões sobre temas econômicos relevantes ligados às questões de gênero, o Corecon-MG encerrou, no dia 31 de março, sua programação em comemoração ao Mês da Mulher 2022. O evento de encerramento contou com lançamento de três livros assinados por mulheres

economistas, que fomentaram um debate sobre desenvolvimento socioeconômico.

Tratam-se das obras “Governo Lula: um projeto de Brasil” (Dialética, 2022), “Políticas públicas e desenvolvimento em Minas Gerais” (Appis, 2021) e “Economia de Francisco e Clara”.

Na ocasião, as publicações foram apresentadas, respectivamente, por Leila Bedeschi, doutora em Economia e autora do primeiro livro; Carla Aguilar, doutora em Economia e coautora do segundo livro; e Luiza Dulci, economista, doutora em Ciências Sociais, Agricultura e Desenvolvimento e coeditora do terceiro livro.

A abertura da atividade foi realizada pela presidenta do Corecon-MG, economista Tania Teixeira, enquanto a moderação ficou por conta da conselheira regional, Misma de Paula. Houve ainda atividade cultural e sorteio de um exemplar de cada obra lançada.

Todas as atividades do Mês da Mulher 2022 estão gravadas e podem ser assistidas pelo canal do Corecon-MG no YouTube.

- **Seminário dos Estudantes de Economia de Minas Gerais – Corecon Acadêmico – MG**



O Corecon Acadêmico de Minas Gerais realizou, nos dias 27, 28 e 29 de maio, o 2º Seminário dos Estudantes de Economia de Minas Gerais. O evento contou com o apoio do Corecon-MG, do Cofecon, da empresa CAB Brazil e do Centro Universitário Una, local onde foi realizado.

A proposta dos organizadores foi discutir o tema “Energias do futuro e desenvolvimento sustentável” junto aos futuros economistas e internacionalistas mineiros, buscando apresentar novas diretrizes para a organização da sociedade, pautadas pela sustentabilidade, equidade e com foco no progresso social e humano.

No primeiro dia do evento, além de saudações da presidenta e da vice-presidenta do Corecon-MG, Tania Teixeira e Valquíria Assis, e do presidente do Corecon Acadêmico-MG, Luan Reis, os participantes assistiram às palestras "Desenvolvimento econômico no pós-pandemia", com o economista-chefe do BDMG, Isak Silva; e "Como a governança pode assegurar o futuro das empresas", com Angélica Ribeiro, diretora da CAB Brazil.

Já no segundo dia do Seminário, ocorreram outras cinco palestras com especialistas conceituados. Foram elas: "O setor elétrico brasileiro", com o engenheiro da Cemig, Henrique Fernandes; "Crise do petróleo", com o coordenador geral do Sindipetro, Alexandre Finamori; “Desenvolvimento sustentável, energia e ODS”, com o professor da UFJF e conselheiro do Corecon-MG, Lourival Batista; e "Cooperativismo de crédito e a inclusão financeira", com o gerente geral de negócios do Sicoob, Rodrigo Máximo.

Houve ainda um grupo de trabalho, um júri-simulado sobre a privatização da Eletrobrás e uma roda de conversa sobre "A importância do setor público para o desenvolvimento regional", com participação de Thiago Toscano, presidente da Codemge, e

Marcelo Bomfim, presidente do BDMG. A mediação ficou por conta da presidenta do Corecon-MG, Tania Teixeira.

Por fim, no último dia da programação, ocorreu a palestra "Histórias, tendências e impactos de questões ESG no mercado financeiro", com o gerente sênior de ESG da KPMG do Brasil, André Winter, e a apresentação dos resultados do júri-simulado ocorrido no dia anterior. Foi celebrada ainda a posse da nova gestão do Corecon Acadêmico de Minas Gerais.

Cerca de 70 alunos de Ciências Econômicas e Relações Econômicas Internacionais participaram do Seminário, vindo das Universidades Federais de Minas Gerais (UFMG), Ouro Preto (UFOP), Uberlândia (UFU), São João Del-Rei (UFSJ), Viçosa (UFV) e Juiz de Fora (UFJF), além da PUC Minas e do Centro Universitário Una, entre outras.

- **Posicionamento do Corecon-MG e do Sindecon-MG sobre a mineração na Serra do Curral**

Na madrugada do último dia 30 de abril, o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) aprovou licença prévia de instalação para que a empresa Taquaril Mineração S.A. (Tamisa) dê prosseguimento à construção do Complexo Minerário Serra do Taquaril, na Serra do Curral, cartão postal de Belo Horizonte/MG.

A estrutura vai desmatar um espaço com tamanho aproximado de 1,2 mil campos de futebol, onde a vegetação dará lugar a lavras de minério de ferro, unidades de tratamento de minerais, pilhas de rejeito estéril, estradas internas, bacias de contenção de sedimentos e prédios administrativos. A intenção é que, com tal estrutura, sejam exploradas 31 milhões de toneladas de minério nos próximos 13 anos.

Embora mais de 280 pessoas houvessem se inscrito para se pronunciarem sobre o assunto, o Conselho resolveu realizar a votação às 3h da manhã, após 18h de reunião, momento em que o encontro já havia sido esvaziado e quando 8 conselheiros se declararam a favor do projeto, vencendo os outros 4 que votaram contra.

Entre aqueles que não foram ouvidos a respeito, encontravam-se os representantes da comunidade quilombola Manzo Ngunzo Kaiando, instalada a 3km do local, cujas terras serão exploradas pelo empreendimento e cujo direito de manifestação seria garantido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

A decisão é evidentemente irregular, já que, além de ser uma área com vegetação

nativa de Mata Atlântica, definida como “Área Prioritária para Conservação da Biodiversidade Especial”, a Serra do Curral está em processo de tombamento, com dossiê pronto para ser votado pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural (Conep) desde 2021.

Ademais, a legislação de Nova Lima, município da região metropolitana de Belo Horizonte em que a Serra fica localizada, proíbe a exploração mineral na área, embora ainda assim, segundo o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), a prefeitura da cidade tenha dado seu aval para a continuidade do projeto.

A destruição da biodiversidade da região, que abriga quase 40 espécies de plantas e animais ameaçados de extinção, a poluição atmosférica causada pelas explosões para extração do minério, a poluição sonora ocasionada pela atividade mineradora e os riscos de desabamentos, morte de cursos d’água e desabastecimento também foram prejuízos ignorados.

Para justificar empreendimentos como esse, muito se diz sobre a geração de empregos, impactos positivos no Produto Interno Bruto (PIB), aceleração econômica e arrecadação de impostos. No entanto, é necessário considerar que: a) os empregos gerados são precários e insalubres; b) a mineração compulsória gera dependência econômica; c) o minério de ferro é uma *commodity* sujeita a intensas variações de preços no mercado internacional e esse fator impacta na arrecadação e retorno fiscal da atividade, que fica limitado à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), visto que a atividade de exportação é isenta de ICMS.

Isso mostra que há uma persistente ausência de estratégia econômica autônoma que viabilize a agregação de valor ao material extraído. Essa prática apenas reforça a condição de Minas como mero fornecedor de matéria prima, cujo ônus recai sobre a sociedade mineira sem a devida contrapartida efetiva para as questões econômicas, sociais e ambientais que assolam a qualidade de vida e a dignidade da população.

Em suma, a destruição da Serra do Curral pela atividade mineradora não traz benefícios econômicos suficientes que compensem seus impactos ambientais, sociais e culturais. Existem outras alternativas viáveis para o desenvolvimento do estado que não incluam tantos danos em outros aspectos, já que a economia diz respeito também às questões socioeconômicas e à sustentabilidade.

A administração pública tampouco está preparada para mitigar impactos negativos de tamanha dimensão, enquanto as mineradoras, por sua vez, já apresentam um preocupante histórico de crimes ambientais que terminaram sem tentativas contundentes

de reversão, uma demonstração clara da ausência de preocupação com o capital humano, comunidades tradicionais, turismo, meio ambiente e patrimônio histórico.

Por esse motivo, precisamos levantar um debate público amplo a fim de revisar os procedimentos de licenciamento ambiental, em Minas Gerais e no Brasil. Os desastres recentemente ocorridos, somados à crise climática, evidenciam as problemáticas de um licenciamento centrado na ideia do “poluidor pagador”, que não é mais suficiente para propiciar à sociedade conforto, segurança, oportunidades de desenvolvimento e escolhas estratégicas baseadas no componente ecológico.

Não é mais inteligente permitirmos que empreendimentos sejam viáveis apenas por cumprirem com a lista de estudos e pareceres previstos em nossa frágil e obsoleta legislação, que está deslocada das atuais necessidades e urgências humanas. Pagar por “externalidades negativas” não é o suficiente para mitigar impactos de diferentes empreendimentos e a interseção entre eles, e isso está levando ao colapso dos biomas dos quais nós, humanos, também fazemos parte.

Até mesmo com outras escolhas econômicas mais sofisticadas, tais como as fundamentadas em parâmetros de bioeconomia ou economia ecológica, acabam prejudicadas por terem que disputar espaço institucional e capital com atividades tradicionalmente devastadoras e portadoras de um paradigma que precisa ser superado. A mineração de ferro, nos moldes atuais, é um dos melhores exemplos desse paradigma de devastação.

Neste sentido, o Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (Corecon-MG) e o Sindicato dos Economistas de Minas Gerais (Sindecon-MG) manifestam-se contrários à decisão do Copam e colocam-se à disposição para fomentar debates que contribuam com a construção de um novo modelo de licenciamento ambiental, tendo em conta outros pontos de vista econômicos e ambientais.

As entidades também pretendem se articular para que a licença prévia de instalação do Complexo Minerário Serra do Taquaril seja brevemente revogada, em defesa da natureza, da sociedade e de práticas mais inteligentes para o desenvolvimento, que não impliquem em tantos prejuízos.

- **Palestra: Austeridade Fiscal versus recuperação econômica no pós pandemia.**



O Corecon-MG promoveu no dia 09 de junho de 2022, a palestra “Austeridade fiscal versus recuperação econômica no pós-pandemia”, ministrada pelo economista e professor da Unicamp, Pedro Rossi. O evento foi aberto ao público e ocorreu no auditório da Associação Médica de Minas Gerais.

Na oportunidade, foi celebrada a posse da gestão 2022 do Conselho, composta pelas economistas Tania Teixeira (presidenta) e Valquíria Assis (vice-presidenta); da gestão do Corecon Acadêmico de Minas Gerais, composta pelos estudantes de Economia Luan Reis (presidente) e Júlia Cardoso (vice-presidente); e dos conselheiros eleitos para o triênio 2022-2024, entre os quais: Ario Andrade, Gelton P. Coelho Filho, Carolina Batista, João Vitor Rodrigues e Wallace Pereira.

A mesa de abertura do evento foi composta por Tania Teixeira, presidenta do Corecon-MG; Valquíria Assis, vice-presidenta do Corecon-MG; Antônio Corrêa de Lacerda, presidente do Cofecon; Júlia Cardoso, vice-presidenta do Corecon Acadêmico-MG; e José Lutterbach, vice-presidente do Corecon-RJ.

A mesa da palestra, por sua vez, contou com a participação da economista Mônica Beraldo, conselheira federal e presidenta da Comissão Mulher Economista do Cofecon, como moderadora; do presidente do Cofecon, Antônio Corrêa de Lacerda, como comentarista; e da presidenta do Corecon-MG, Tania Teixeira, que realizou o encerramento.

Na palestra, o economista e professor Pedro Rossi abordou o conceito de austeridade fiscal, os impactos negativos da adoção desse tipo de política e outras alternativas mais eficientes para a retomada econômica após a pandemia da Covid-19.

- **Nota do Corecon-MG contra a privatização da Eletrobras**

Na terça-feira do dia 14 de junho de 2022, a privatização da Eletrobras, empresa

líder em transmissão de energia elétrica no Brasil, foi oficialmente concluída com uma cerimônia na bolsa de valores, tornando-a a primeira grande estatal a ser vendida durante o governo Bolsonaro. Com o processo concluído, a Eletrobras é agora uma empresa sem controlador definido.

Como justificativa, o governo afirma que a privatização vai tornar o setor mais competitivo, o que reduzirá o valor das contas de luz dos consumidores residenciais em até 7,36%, conforme estimativa do Ministério de Minas e Energia. O argumento, no entanto, desconsidera os riscos de ocorrer justamente o inverso, além de uma piora da crise elétrica, climática e econômica.

Dos R\$ 67 bilhões arrecadados com a privatização, R\$ 32 bilhões serão destinados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) pelos próximos 25 anos. A CDE subsidia políticas que vão além do setor elétrico, como custos com saneamento básico e agricultura, e garante verbas para energias poluentes e não competitivas, como termelétricas movidas a carvão.

Conforme aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em abril de 2022, R\$ 30 bilhões do valor destinado à CDE serão pagos pelos consumidores na conta de luz.

Com a privatização, ocorre ainda a mudança do regime de concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica das usinas, e seus investimentos são considerados amortizados. Assim, a empresa poderá passar a vender energia a preços de mercado, até quatro vezes maior que o preço de custo praticado no regime de cotas.

Ademais, o texto da Lei nº 14.182, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras, também prevê a contratação de 8 mil megawatts de usinas termelétricas movidas a gás, que são mais caras, mais poluentes e deverão entrar em operação entre 2026 e 2030. O custo também será bancado pelo consumidor.

No cenário de crise econômica e social vivido atualmente, aumentar as tarifas de energia elétrica é um agravante. O constante crescimento das taxas de desemprego, somado à queda da renda média das famílias, vai de encontro à alta exorbitante nos preços de alimentos, combustíveis e serviços, que serão ainda mais afetados pelos preços da eletricidade.

Do ponto de vista ambiental, por sua vez, não é inteligente encarecer a energia hidrelétrica e incentivar o investimento em termelétricas, que implicam na emissão de gases

poluentes. Estamos imersos em um contexto de crise climática que demanda exatamente o contrário: acelerar a transição para energia renovável para mitigar os impactos da poluição atmosférica.

Ao não dar importância às questões relacionadas à sustentabilidade, o Brasil vai na contramão do restante do mundo e, paradoxalmente, prejudica a própria geração de energia, pois já tem vivenciado eventos climáticos extremos, com períodos de chuvas intensas e catastróficas, intercalados com maior tempo de seca e temperaturas elevadas, que prejudicam o abastecimento de reservatórios.

Assim, além do encarecimento das tarifas e do conseqüente aumento da pobreza energética e dos preços de produtos e serviços, que agravam a situação de miséria e desigualdade social no Brasil, a privatização da Eletrobras implica em um retrocesso para o meio-ambiente, que afeta a saúde e a qualidade de vida da população e as relações internacionais do país.

Ante o exposto, o Corecon-MG manifesta contrariedade à privatização da Eletrobras, considerando que esta implica em impactos negativos irreparáveis para a soberania nacional, em atrasos no desenvolvimento brasileiro, na substituição de energias limpas e de baixo custo por energias poluentes, prejudiciais e obsoletas, sem contrapartida efetiva para a economia, para a população e para o meio-ambiente.

- **Mês do Economista**

Para comemorar o Dia do Economista, o Corecon-MG preparou, em 2022, mais uma edição de seu tradicional Mês do Economista, agenda especial de eventos que se estende por todo o mês de agosto. Palestras, painéis, rodas de conversa e oficina integram a programação, que se divide entre atividades virtuais, presenciais e híbridas, todas 100% gratuitas.

- **Abertura Mês do Economista: Desenvolvimento Econômico e os desafios da atual conjuntura.**



No dia 9 de agosto, o Corecon-MG abriu sua programação em comemoração ao Mês do Economista 2022 com discussão sobre “Desenvolvimento econômico e os desafios da atual conjuntura”. O evento foi transmitido ao vivo pelo canal do Conselho

no YouTube.

Participaram os economistas Tania Cristina Teixeira, presidenta do Corecon-MG; Alzira Alice de Souza, conselheira do Corecon-MG e diretora de assuntos temáticos da ASSEMG; Eulália Alvarenga, membro da ABED-MG e ex-conselheira do Corecon-MG; Adriano Miglio, analista do BDMG e ex-conselheiro do Corecon-MG; e Wesley Cantelmo, membro do Sindecon-MG.

- **Mês do economista: Economia de Francisco e Clara**

No âmbito da programação especial em comemoração ao Mês do Economista 2022, o Corecon-MG promoveu, no dia 11 de agosto, um bate-papo virtual sobre Economia de Francisco e Clara, com transmissão ao vivo pele YouTube.



O evento contou com a participação das economistas Bruna Matos, membro da ABEFC; Emmanuele Silveira, conselheira do Corecon-MG e pesquisadora da Economia de Francisco e Clara; e Luíza Dulci, mestre em Sociologia e Antropologia e doutora em

Ciências Sociais, Desenvolvimento e Agricultura.

Na abertura, foi projetada saudação gravada da economista Tania Teixeira, presidenta do Corecon-MG, enquanto o encerramento foi realizado pela economista

Valquíria Assis, vice-presidenta do Conselho.

- **Mês do economista: O papel do estado na reconstrução do Brasil.**



“O papel do Estado na reconstrução do Brasil” foi o tema discutido em painel promovido pelo Corecon-MG no dia 12 de agosto, em continuidade à programação do Mês do Economista 2022.

Aberto ao público, o evento

ocorreu presencialmente na sede do Conselho (Rua Paraíba, 777, Savassi – Belo Horizonte/MG) e foi transmitido ao vivo pelo YouTube.

Os convidados para a discussão foram a economista, professora da UCAM e presidenta do Corecon-RJ, Flávia Vinhaes; o engenheiro mecânico, técnico de operação de petróleo da Petrobrás e coordenador geral do Sindipetro-MG, Alexandre Finamori; e a cientista social e especialista em desenvolvimento econômico, Juliane Furno.

A abertura do painel, por sua vez, foi realizada pela economista Tania Cristina Teixeira, professora da PUC Minas e presidente do Corecon-MG; pelo conselheiro fiscal do Sindecon-MG, Wesley Cantelmo; e pelo representante do Corecon Acadêmico-MG, Lucas Soares.

- **Mês do Economista: Divisão Internacional do Trabalho (DIT).**

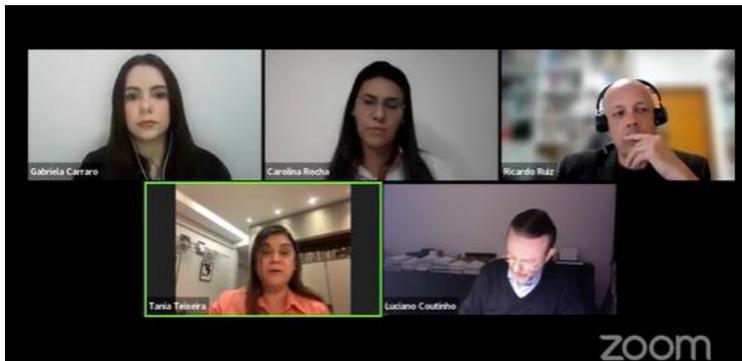


Na quarta-feira do dia 17 de agosto, o Corecon-MG promoveu, no âmbito da programação do Mês do Economista 2022, um painel sobre a Divisão Internacional do Trabalho (DIT). O evento ocorreu presencialmente na sede do Conselho, aberto ao público, e foi transmitido ao

vivo pelo [YouTube](#).

Participaram os economistas Tania Teixeira, professora da PUC Minas e presidenta do Corecon-MG; Breno Leandro, Diretor Administrativo do Sindecon-MG; Rosa Maria Marques, professora titular do curso de Economia da PUC SP; e Márcio Pochmann, especialista em Ciências Políticas e professor da Unicamp.

- **Mês do Economista: Política de financiamento do Estado.**



No âmbito da programação do Mês do Economista, o Corecon-MG recebeu, no dia 24 de agosto de 2022, o economista, professor da Unicamp e ex-presidente do BNDES, Luciano Coutinho, para palestra virtual sobre Política de

financiamento do Estado. O evento foi transmitido ao vivo pelo [canal do Corecon-MG no YouTube](#).

A abertura da mesa foi realizada pelas economistas Tania Teixeira, presidenta do Corecon-MG, e Carolina Batista, vice-presidenta do Sindecon-MG. O professor da UFMG, Ricardo Ruiz, participou como comentarista.

- **Mês do economista: Os rumos da política industrial no Brasil.**



No dia 29 de agosto, o Corecon-MG promoveu discussão sobre “Os rumos da política industrial no Brasil”, no âmbito da programação do Mês do Economista 2022. A atividade ocorreu presencialmente, na sede do Conselho, aberta ao público, e foi transmitida ao

vivo pelo canal da autarquia no YouTube, onde ficou gravada.

A palestra foi ministrada pelo economista e professor da Unifesp, André Roncaglia,

e comentada pelo economista e deputado estadual de Minas Gerais, Virgílio Guimarães. As economistas Tania Teixeira, presidenta do Corecon-MG, e Valquíria Assis, presidenta do Sindecon-MG e vice-presidenta do Corecon-MG, encerraram o evento com homenagem a Virgílio Guimarães.

- **Mês do economista: Homenagens a economistas.**

No âmbito da programação do Mês do Economista 2022, o Corecon-MG promoveu, no dia 26 de agosto de 2022, um evento cultural dedicado a homenagear os economistas Maria Regina Nabuco (in memoria) e Cândido Fernandes. A atividade contou ainda com apresentação musical do homenageado, Cândido Fernandes, junto ao violonista Rodolfo Mendes.

- **Mês do economista: Perícia Econômico-financeira**



No dia 31 de agosto, o Corecon-MG promoveu sua última atividade em comemoração ao Mês do Economista 2022: uma oficina de Perícia Econômico-Financeira, virtual e gratuita, ministrada pelo economista Pedro Afonso Gomes, presidente do

Corecon-SP e perito em economia e finanças nos âmbitos judicial, extrajudicial e arbitral.

A atividade ocorreu ao vivo pelo canal do Conselho no YouTube e abordou o conceito de Perícia Econômico-Financeira, os possíveis nichos de atuação dentro dessa área, como tornar-se um perito econômico-financeiro e conseguir suas primeiras oportunidades, bem como a atual situação do mercado de trabalho em perícia.

- **Encontro internacional Economia de Francisco em Assis com a participação do Corecon-MG**



Entre os dias 22 e 24 de setembro, ocorreu, na cidade italiana de Assis, o encontro internacional Economia de Francisco, convocado por Papa Francisco para discutir e pactuar uma nova época de pensamentos e práticas econômicas, mais humanas, sustentáveis e inclusivas, inspiradas nos ideais de São Francisco de Assis.

Após duas edições realizadas virtualmente, em 2020 e 2021, devido à pandemia, o evento ocorreu presencialmente pela primeira vez, levando a Assis cerca de mil jovens de mais de 120 países de todo o mundo, entre os quais os economistas e conselheiros do Corecon-MG, Emmanuele Silveira e Gustavo Aguiar.

A programação contou com sessões, discussões temáticas, mesas redondas, apresentação de projetos, laboratórios artísticos, colóquios em grupo, apresentação de livros e o muro da gratidão, com frases dos jovens sobre a gratidão. Além disso, ocorre ainda sessão plenária com participação de convidados “sênior”, entre os quais a economista e presidenta do Corecon-MG, Tania Teixeira.

Ao término das atividades, que foram encerradas na presença do Papa, os mais de mil jovens empresários, economistas e ativistas participantes, vindos de 120 países ao redor do mundo, assinaram um pacto em favor de uma “nova economia”, inspirada nos valores de São Francisco de Assis.

- **Corecon-MG participa do XXVII Simpósio Nacional dos conselhos de Economia**



No dia 04 de novembro ocorreu o XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE), evento promovido bianualmente pelo Sistema Cofecon/Corecons para debater o papel dos Corecons e a economia brasileira, visando fortalecer a atuação profissional e contribuir com diretrizes e projetos que proporcionem o desenvolvimento inclusivo

no país. As atividades tiveram início no dia 02 de novembro e ocorrem presencialmente na Uninassau de João Pessoa, Paraíba, com apoio do Corecon-PB. Centrada no tema “O papel do Sistema Cofecon/Corecons na superação da crise e retomada do desenvolvimento”, a programação incluiu palestra magna, entrega de premiações, painéis temáticos e grupos de trabalho.

Na ocasião, o Corecon-MG foi representado pela presidenta Tania Teixeira, pela vice-presidenta Valquíria Assis, pelos conselheiros Alice de Souza, Gelton Pinto Coelho Filho, Lourival Batista e Wallace Pereira e pela advogada Mariana Vieira, que se dividiram entre os grupos de trabalho “Formação e mercado de trabalho do economista”, “Aperfeiçoamento do Sistema Cofecon/Corecons” e “Conjuntura econômica”.

Além disso, a presidenta Tania Teixeira participou de debate sobre a “Formação continuada da Mulher Economista: superando obstáculos e criando perspectivas para o desenvolvimento”, durante o VI Fórum das Mulheres Economistas, realizado dentro da programação do XXVII SINCE, junto à conselheira federal Ana Cláudia Arruda e às economistas Cristiane David e Nancy Gorgulho.

Tania Teixeira também foi relatora da Carta de João Pessoa, que apresenta recomendações importantes para o próximo governo na superação de desafios e promoção do desenvolvimento com justiça social, como resultado das discussões desenvolvidas durante evento. [Leia a carta na íntegra pelo site do Cofecon.](#)

Durante o XXVII SINCE, ocorreu ainda a etapa nacional da XI Gincana Nacional de Economia, com a participação dos estudantes de Economia vencedores da etapa regional da

competição em cada estado brasileiro. Os alunos da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Julio Vilela e Julia Cardoso, foram os representantes de Minas Gerais.

- **Corecon-MG e BDMG realizam solenidade para entrega do XXXIV Prêmio Minas de Economia.**



No dia 25 de novembro, o Corecon-MG e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) realizaram solenidade para entrega do XXXIV Prêmio Minas de Economia (PME). O evento ocorreu na sede do Banco em

Belo Horizonte, marcando a primeira cerimônia presencial da premiação após a pandemia.

Na ocasião, estiveram presentes a presidenta e a vice-presidenta do Corecon-MG, Tania Teixeira e Valquíria Assis; o vice-presidente e o economista-chefe do BDMG, Gabriel Viégas e Izak Silva; o ex-conselheiro do Corecon-MG, analista do BDMG e coordenador do PME, Adriano Miglio; o coordenador da Comissão Avaliadora do XXXIV PME, Cândido Fernandes; além dos premiados e seus amigos, familiares e professores orientadores.

O prêmio de primeiro lugar no certame foi entregue a Davi Constantino de Oliveira, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), autor da monografia “Os efeitos da secretaria da economia criativa: uma análise para as mesorregiões brasileiras”. Davi fez jus ao prêmio de R\$ 8.000,00.

O segundo lugar, por sua vez, foi concedido a Júlia Alves Stehmann, bacharel em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que escreveu a monografia “Inserção ocupacional e mobilidade social dos jovens no Brasil”. Júlia foi contemplada com um valor de R\$ 5.000,00.

Já em terceiro lugar, ficou Pedro Henrique de Melo Lourenço, Economista pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), cuja monografia versou sobre “Determinantes e dinâmica da dívida pública brasileira”. A premiação de Pedro foi de R\$ 2.000,00.

Por fim, os Economistas Guilherme Carvalho de Almeida Silva, formado pela

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e Álvaro Rojo de Pádua, graduado pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), receberam menção honrosa. Suas monografias intitulam-se, respectivamente, “A lama e o emprego: Impactos do rompimento da barragem de Brumadinho sobre o mercado de trabalho em municípios atingidos” e “Resiliência econômica regional e mineração: Análise do Quadrilátero Ferrífero (MG, Brasil) e de Antofagasta (Chile) de 1990 a 2020”.

Os trabalhos vencedores foram selecionados por Comissão Avaliadora composta de três professores doutores em Economia, entre as 32 monografias inscritas nesta edição da premiação, indicadas pelas Universidades Federais de Alfenas (Unifal), Ouro Preto (UFOP), Juiz de Fora (UFJF e UFJF-GV), Minas Gerais (UFMG), São João Del Rei (UFSJ), Uberlândia (UFU), Montes Claros (Unimontes) e Viçosa (UFV), pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e pela Faculdade Ibmecc.

- **Sobre a premiação**

O Prêmio Minas de Economia é promovido anualmente pelo Corecon-MG, desde 1988, sempre em conjunto com o BDMG, tendo se consagrado como um dos mais importantes e esperados concursos voltados para graduandos e recém-formados em Ciências Econômicas e áreas correlatas. Seu objetivo é incentivar a produção acadêmica no nível de graduação no estado de Minas Gerais, estimulando os estudantes a dedicarem mais esforço e apuro em suas pesquisas e reconhecer os produtos finais desse empenho, cumprindo um papel educativo e cultural. Para isso, contempla as três melhores monografias dos cursos de graduação em Ciências Econômicas, Relações Econômicas Internacionais e demais cursos recepcionados e aprovados pela legislação do Conselho Federal de Economia (Cofecon), sem qualquer limitação temática, elaboradas em faculdades mineiras.

- **Reforma da sede**

Durante o ano de 2022 foram realizadas diversas manutenções na sede do conselho. Aquisição e instalação de persianas em toda parte administrativa da sede (secretaria, financeiro, gerência, fiscalização, plenária), como também o auditório e

aquisição de dois aparelhos de ar condicionado, em busca de um melhor ambiente de trabalho, aumentando o conforto térmico e luminoso. Também foi substituído o carpete do auditório, tendo em vista que o antigo carpete estava bastante danificado

Também foram realizados reparos parciais internos e externos que envolvem reformas na cozinha; eliminação e vedação de pontos de infiltração nas paredes do auditório, varanda, salas do jurídico e plenária, além de reparos no telhado para evitar futuras infiltrações.

2.2.2 Comunicação e mídias sociais

- **Portal do Corecon-MG**

Ao longo de 2022, o portal principal do Corecon-MG foi abastecido com diversos conteúdos, entre eles: artigos, notas, notícias e divulgações de eventos. O portal da transparência, por sua vez, foi atualizado mensalmente com novas portarias, resoluções, atas de sessões plenárias, prestações de contas, licitações, contratos vigentes, relação de cargos e salários, entre outros. Em ambos os sites, os textos das páginas fixas foram revisados e atualizados, bem como seus anexos (modelos de formulário, tabelas, figuras, entre outros). Os menus e o layout da página inicial do portal da transparência foram reorganizados, de modo a contemplar todas as informações e links exigidos pelo Grupo de Trabalho da Transparência do Cofecon. A manutenção constante dos sites trouxe como resultado o aumento do número de sessões (número de vezes em que o site foi aberto), do número de visualizações das páginas e da durabilidade da navegação, bem como uma diminuição da taxa de rejeição.

2.3 Vinculação dos Planos do Conselho às competências Institucionais

O Planejamento operacional do sistema Cofecon/Corecons visa contribuir para a formação de uma sadia mentalidade econômica, disseminando a técnica nos diversos setores da economia nacional. Regido pela legislação básica e resoluções do Cofecon, os planos e as atribuições do Corecon-MG são as seguintes:

- » Organizar e manter os registros profissionais dos economistas;

- » Fiscalizar a atividade profissão;
- » Auxiliar o Cofecon na divulgação técnica e cumprimento do seu programa de trabalho;
- » Produzir o seu próprio Regimento Interno para exame e aprovação pelo Cofecon.

2.4 Forma e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O Corecon-MG acompanha os resultados alcançados em planejamento estratégico por meio dos seguintes instrumentos de gestão:

- » Plano anual de trabalho, com descrição das atividades que cada departamento deve desenvolver anualmente;
- » Calendário de eventos;
- » Relatório de gestão anual das atividades desenvolvidas.

2.5 Relato das atividades e resultados alcançados em 2022

É com grata satisfação que se apresenta, ao término da gestão 2022, as principais atividades desenvolvidas pelos departamentos do Conselho, a saber: Secretaria; Comunicação; Jurídico; Informática; Registro; Cobrança; Licitação e Compras; Financeiro e Fiscalização do Corecon-MG.

2.5.1 Secretaria

Dentre as principais atividades da secretaria estão o controle das agendas de compromissos da Gerencia Executiva e Presidência; compra de passagens aéreas e reserva de hotéis, nas viagens da presidência e demais conselheiros; preparação de documentos para reuniões; acompanhamento do processo eleitoral; organização do cronograma do Prêmio Minas de Economia; formatação de ofícios, cartas e outros; controle e encaminhamento de e-mails recebidos dos profissionais de Economia e demais demandas; atendimento às demandas dos Economistas, Gerencia Executiva e Presidência; Registro e encaminhamento das correspondências enviadas diariamente ao CORECON-MG.

2.5.2 Comunicação

Em 2022, a Assessoria de Comunicação do Corecon-MG retomou gradualmente as atividades presencialmente, após longo período da pandemia. Foram realizados totalizando 10 lives pelo YouTube e 8 eventos presenciais. Além disso, a Assessoria também intensificou a rotina de publicações em seu site e redes sociais; aproximou-se da imprensa e de outras instituições, em parceria com as quais realizou diversas atividades virtuais; deu continuidade às atualizações do site institucional e portal da transparência, ao envio de newsletters e comunicados por e-mail, bem como ao envio de informes via grupo de WhatsApp.

2.5.3 Jurídico

O CORECON/MG, conselho de fiscalização, enquanto autarquia federal com natureza de Fazenda Pública, tem o dever-poder de cobrar as anuidades (contribuições de interesse das categorias profissionais) previstas no artigo 149 da CR/88 e regulamentadas pela lei nº 12.514/11, bem como multas pelo exercício ilegal da profissão ou por conivência ao exercício ilegal da profissão.

O principal trabalho da Procuradoria Jurídica do CORECON/MG, no âmbito contencioso, é a realização de cobranças extrajudiciais (protesto) e judiciais (execução fiscal) das anuidades (contribuição de interesse das categorias profissionais) e multas por meio de Certidões de Dívida Ativa (CDA); o acompanhamento e desenvolvimento desses processos ao longo do ano, bem como de outras demandas judiciais solicitadas pelo setor de Fiscalização ou ajuizadas contra o CORECON/MG.

Até o mês de fevereiro de cada ano, o setor de Fiscalização remete à Procuradoria Jurídica as certidões de dívida ativa para protesto e execução fiscal. Os processos judiciais de execução fiscal são elaborados e instruídos pela Procuradoria Jurídica e, após, são distribuídos individualmente na plataforma de Processo Eletrônico. Além disso, o setor de Fiscalização elabora a planilha de dados para protesto e a Procuradoria Jurídica insere os dados na plataforma eletrônica de protesto CRA – CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS e acompanha os processos gerados na referida plataforma.

Os prazos dos processos judiciais são acompanhados diariamente por meio dos sistemas de processo eletrônico, informativos enviados por e-mail, intimações enviadas pelo

correio ou entregues por oficial de justiça. Os processos judiciais são movimentados no respectivo prazo processual e respondidos de acordo com a legislação processual pertinente (Código de Processo Civil, Lei de Execuções fiscais, Lei dos Juizados Especiais Federais), doutrina, súmulas e jurisprudências atualizadas.

Com o intuito de atender o disposto na lei nº 9.492/97 e na orientação do Conselho Federal de Economia – COFECON, por meio do Ofício Circular nº 25/2018/COFECON, em 2018, o jurídico do CORECON/MG ficou responsável pelo planejamento, coordenação e implantação da cobrança extrajudicial via Tabelionatos de Protesto no estado de Minas Gerais. Para tanto, foi celebrado convênio entre o CORECON/MG e o Instituto de Protesto – IEPTB.

Em continuidade ao projeto de cobrança extrajudicial, em fevereiro de 2022 foram remetidos a protesto 109 (cento e nove) títulos (Certidões de Dívida Ativa) para cobranças anuidades inscritas em dívida ativa, totalizando um crédito de R\$467.304,44 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) sendo que: 8 (oito) títulos foram pagos até o 3º (terceiro) dia pós intimação do Tabelionato de Protesto, totalizando uma recuperação imediata de R\$30.341,55 (trinta mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), 7,34% do débito total remetido a protesto. Dessa maneira, 101 (cento e um) títulos foram efetivamente protestados. Ademais, 22 (vinte e dois) títulos efetivamente protestados foram renegociados administrativamente junto ao CORECON/MG, totalizando 21,78% dos títulos.

Em fevereiro e março de 2022, foram executadas judicialmente, por meio do sistema de peticionamento eletrônico, 137 (cento e trinta e sete) Certidões de Dívida Ativa para cobrança de anuidades, com fundamento na lei nº 6.830/80 que regulamenta o procedimento das execuções fiscais.

No decorrer do ano de 2022, foram protocolizadas judicialmente:

- 76 (setenta e seis) certidões de suspensão em virtude de parcelamento pactuado após o protesto e ajuizamento da execução fiscal;
- 99 (noventa e nove) certidões de encerramento em virtude de parcelamento cumprido pactuado após o protesto e ajuizamento da execução fiscal;
- 33 (trinta e três) certidões de prosseguimento em virtude de parcelamento não cumprido.

A procuradoria jurídica do CORECON/MG conta com acervo de aproximadamente 1.139 (mil, cento e trinta e nove) processos judiciais nos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 3ª e 6ª região e Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Ao longo do ano de 2022, a Procuraria Jurídica do CORECON/MG realizou/protocolizou mais de 807 (oitocentos e sete) manifestações/petições nos processos judiciais.

2.5.4 Informática

- **Equipamentos**

O Corecon-MG conta atualmente com 22 computadores ativos, sendo 06 notebooks, 16 Desktops e mais 07 impressoras, das quais 02 são locadas. Dispõe ainda de 04 servidores, sendo: 01 de dados; 01 virtual de DNS; 01 de internet e 01 de e-mails.

- **Tecnologia da informação e suporte em informática (Equipe Terceirizada)**

- Netsol Tecnologia Ltda: Serviços de segurança e controle de navegação na internet; e-mail marketing; serviços de e-mail e backup.
- Studios Tecnologia da Informação Ltda: Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos de fiscalização Profissional - Siscac
- Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda: Empresa responsável pelo sistema cadastral e financeiro a partir do exercício de 2023.
- Prestação de serviços técnicos de informática
- Claro Net – serviços de disponibilização de internet – contrato para utilização de 4 modems (três IP's fixos e IP dinâmico)
- Denis Luiz de Castro – DLC (MEI) – CNPJ 33463719/0001-18 - Manutenção e conserto de aparelhos, computadores e outros equipamentos de informática

2.5.5 Registro

- Procedimentos**

Pessoa Física	Foram 39 novos registros; 270 pedidos de cancelamento/suspensão deferidos e 22 indeferidos. 5 requerimentos para tratamentos especiais em função da idade (desconto no valor da anuidade)
Pessoa Jurídica	Foram 03 novos registros. 09 pedidos de cancelamentos/suspensão deferidos e 01 indeferido.

- Informações gerais dos registros (adimplentes e inadimplentes)**

Pessoa Física	São 1.528 registros adimplentes e 1.644 registros inadimplentes, somando um total de 3.172 de registro ativos até 2022, não incluindo os registros remitidos que totalizam 537
Pessoa Jurídica	São 57 registros adimplentes e 250 registros inadimplentes, somando um total de 307 registros ativos até 2022.

2.5.6 Cobrança:

Pessoa Física	Arrecadação no valor total de R\$ 996.227,69 referentes às anuidades de 2022; R\$ 297.307,60 referentes às renegociações/recobranças de débitos anteriores à 2022; e R\$ 7.055,63 referentes às taxas e emolumentos.
Pessoa Jurídica	Arrecadação no valor total de R\$ 110.477,03 referentes às anuidades de 2022 e R\$ 52.854,77 referentes às renegociações/recobranças de débitos anteriores a 2022.
Controle da arrecadação (procedimentos e fórmulas)	As arrecadações de valores referentes às anuidades, renegociações/recobranças ocorrem através via bancária, por meio de cobrança registrada ou por cartão de débito/crédito. O acompanhamento da situação de cada profissional ocorre com o uso de sistema corporativo do Cofecon. A baixa do recebimento das cobranças ocorre automaticamente no sistema por integração do arquivo enviado pelo banco com o sistema corporativo. Quando o recebimento é via cartão de débito/crédito, a baixa deste ocorre manualmente no sistema corporativo. Periodicamente, são encaminhados aos serviços contábeis relatórios com o detalhamento da classificação dos valores recebidos de anuidades, renegociações ou recobranças.

2.5.7 Licitações e compras

- **Relação de contratos com prestação de serviços de forma continuada**

Relação de contratos/Processos (Serviços Prestados de forma continuada)			
Fornecedor/Contratado	Serviços objeto de contratação	Periodicidade	Valor do Contrato
Makro Viagens e Turismo	Agência de Turismo, Viagem e Hospedagem	anual	20 passagens aéreas (estimava)
Informador Fácil	Pesquisas de Publicações Jurídicas	anual	R\$ 1.023,00
Allians (Proc. 053/2017)	Seguro empresarial	anual	R\$ 881,56
CIEE-MG	Seleção de Estudantes p/ Estágio	mensal	CI de 10% sobre o valor da bolsa-auxílio
Work Print	Serviços Gráficos	anual	R\$ 1.614,30
Vivo*	Tefefonia celular	anual	7.996,67
Rapidim	Transporte Urgentes	anual	R\$ 6.291,00
APCONT	Assessoria Contábil	mensal	R\$ 10.159,01
Procob	Consultas Cadatrais on line - Fiscalização (Procob)	mensal	R\$ 56,00 + somatória das consultas (tabela de preços anexa ao contrato 02/2021)
Informador Fácil	Pesquisas de Publicações Jurídicas	anual	R\$ 1.023,00
Correios	Serviços Postais	média mensal	R\$ 1.549,02
Minascopy	Locação Multifuncional	mensal	R\$ 456,26
Vital Medicina	Medicina Ocupacional	anual	R\$ 2.180,00
Coomotáxi	Cooperat.Táxi	anual	R\$ 4.329,41
NetSol	Gerenciamento de TI	mensal	R\$ 796,50
Empreserg	Conservação Limpeza	mensal	R\$ 3.185,00
Azul	Manten. PABX	mensal	R\$ 231,25

- **Compras/Contratações: dispensa, inexigibilidade, licitação e modalidades licitatórias**

LICITAÇÕES/PROCEDIMENTOS (MODALIDADES)	Nº. de Processos	Valor Total (R\$)
Dispensa	32	R\$ 197.689,57
Inexigibilidade	0	-
Concurso, RDC e Consulta.	0	-
Convite	0	-
Tomada de Preço	0	-
Concorrência*	0	-
Leilão e Suprimentos	0	-
Pregão	0	-

2.5.8 Financeiro (serviços de contas a pagar)

<p>Controle de pagamentos (procedimentos e fórmulas)</p>	<p>Boletos, faturas e Notas fiscais são recebidos e encaminhados ao Setor de Compras/licitação para atestar a despesa, ou seja, se o fornecedor tem contrato vigente, ou se o serviço foi prestado, ou se o produto entregue. Após esta etapa, tais documentos são direcionados ao Setor Financeiro (contas a pagar) que realiza o empenho da obrigação, em sistema próprio, sob as assinaturas ou autorização do presidente, gerente executivo e pelo colaborador responsável pelo departamento. Toda documentação referente ao processo de empenho e pagamento e respectivas notas fiscais, boletos, faturas e comprovantes de pagamentos são encaminhadas aos serviços contábeis para conferência, validação e contabilização.</p>
<p>Periodicidades de conciliação bancária</p>	<p>O setor financeiro (contas a pagar) efetua a conciliação bancária diariamente, identificando, por exemplo, se os pagamentos agendados e programados para o dia anterior ocorreram efetivamente. Semanalmente, os processos e respectivas documentações são encaminhados aos serviços contábeis que realiza a conciliação bancária dos pagamentos mediante os respectivos extratos bancários.</p>
<p>Arquivamento dos documentos</p>	<p>O controle de pagamentos é executado pela abertura individualizada de processos. Na ocasião, é juntada toda documentação referente àquele pagamento. O arquivamento e controle destes processos e respectivas documentações ficam sob a responsabilidade do departamento financeiro (contas a pagar).</p>
<p>Envio de informações ao Setor Contábil</p>	<p>Os processos com as respectivas documentações são encaminhados semanalmente ao departamento financeiro (contas a pagar). Havendo divergência e/ou dúvidas, o setor contábil busca esclarecimentos junto ao “contas a pagar” ou ao colaborador responsável pelas funções. Após a conciliação, contabilização e verificação dos processos e respectivas documentações, o setor contábil os devolve para ao departamento financeiro (contas a pagar) para que os mesmos sejam arquivados, ficando disponíveis para consulta posterior, se necessário.</p>

2.5.9 Fiscalização

- Ações Fiscalizatórias**

Pessoa Física	Em 2022 foram acompanhadas ações em tramitação contra 244 (duzentos e quarenta e quatro) profissionais, sendo 241 (duzentos e quarenta e um) originários do trabalho junto a RAIS, 2 (dois) da fiscalização de registros cancelados em 2018, e 1(um) profissional proveniente do LinkedIn. 31 (trinta e um) profissionais foram apreciados com base nos instrumentos de averiguação disponíveis no trabalho de fiscalização da listagem de registrados que cancelaram em 2018 e 2(dois) com base no Requerimento Registro/LinkedIn.
Pessoa Jurídica	Em 2022 foram movimentados 36 (trinta e seis) procedimentos fiscais de Pessoas Jurídicas referentes a ações por suposta conivência com exercício ilegal da profissão do Economista, sendo 34 (trinta e quatro) referentes ao trabalho junto a RAIS, 1(um) por Denúncia e 1(um) baseado no Requerimento de Registro/LinkedIn.
Mercado de Trabalho	3.1) Editais de Concurso Públicos – 3.1.1) PCI Concursos - www.pciconcursos.com.br - 61 (sessenta e um) Editais de Concursos Públicos apreciados e abertura de ação fiscal frente ao Edital da Câmara de Itabira, 3.1.2) Denúncia – 7 (sete) editais avaliados e abertura de ação contra a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.
Ética	Tramitação de 1(um) Processo de Ética frente a denúncia recebida

- Registros de profissionais efetuados em razão de procedimentos fiscalizatórios**

Pessoa Física	2 (dois) registros definitivos.
Pessoa Jurídica	Não houve registro definitivo decorrente de ações fiscalizatórias diretas. Registra-se que se encontra pendente acordo de convênio com a JUCEMG visando à pesquisa de empresas que exercem, conforme disposto no objeto social, atividades da seara do Economista.

- Inscritos em dívida ativa em 2022**

Pessoa Física	133 inscritos, com emissão de CDA's no valor total de R\$ 565.521,39
Pessoa Jurídica	1 inscritos, com emissão de CDA's no valor total de R\$ 64.779,53

* CDA's: Certidões de Dívida Ativa

- **Fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias (anuidades devidas)**

Pessoa Física	Em 2022 foram abertos 205 (duzentos e cinco) procedimentos fiscais visando a cobrança das anuidades de 2017 a 2021 dos economistas em débito.
Pessoa Jurídica	Em 2022 foram abertos 26 (vinte e dois) procedimentos fiscais visando a cobrança das anuidades de 2017 a 2021 das empresas em débito

3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem como finalidade apresentar as receitas estimadas e as despesas fixadas devidamente aprovadas no Orçamento e confrontá-las com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente, no exercício financeiro, apurando-se assim, o resultado do período (superávit ou déficit), em consonância com as normas gerais da Lei 4.320/64.

Então, as receitas orçamentárias seguem o regime contábil de caixa, sendo reconhecidas quando ocorre sua efetiva arrecadação, e as despesas o regime contábil da competência, considerando realizadas quando legalmente empenhadas, seguindo o previsto no artigo 35 da Lei 4.320/64.

Comparando-se as receitas e despesas orçamentárias nos exercícios de 31/12/2021 e 31/12/2022, observa-se um aumento em ambas, sendo 2,97% para as receitas arrecadadas e 16,32% para as despesas executadas.

Em relação ao resultado do período, ou seja, do confronto das Receitas Orçamentárias e Despesas Orçamentárias observa-se um superávit em ambos os exercícios, com uma redução de 2021 para 2022. Em 31/12/2022 as receitas orçamentárias foram superiores em 1,95% em relação às despesas orçamentárias; e no exercício de 31/12/2021, tal relação se apresentava com percentual de 15,17%.

Um dos fatores que contribuiu tanto para a variação das despesas quanto para a redução do resultado no exercício de 2022 foi a retomada integral das atividades presenciais do CORECON-MG para atendimento aos economistas e à sociedade.

Na tabela abaixo é possível verificar o comparativo entre as receitas e despesas orçamentárias nestes exercícios.

Tabela 1. Receitas Orçamentárias x Despesas Orçamentárias

	Valores em R\$ 1,00		
	2021	2022	Variação %
Receitas Orçamentárias	2.056.474,43	2.117.459,82	2,97
Despesas Orçamentárias	1.785.581,77	2.076.999,25	16,32
Superávit (Déficit) do Exercício	270.892,66	40.460,57	-85,06
Relação percentual	15,17%	1,95%	-87,16

Fonte: Balanço Financeiro - Corecon - MG

3.1 Demonstrativo das Variações patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais engloba tanto as receitas e despesas orçamentárias quanto as mutações patrimoniais ativas e passivas.

O CORECON-MG no exercício de 2022 apresentou um déficit de R\$ 225.055,41 (duzentos e vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). No exercício anterior ocorreu um déficit de R\$ 81.547,83 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

O aumento nesse resultado de 2021 para 2022 foi ocasionado, principalmente, em função da retomada integral das atividades presenciais do CORECON-MG, incorrendo tanto no aumento das despesas orçamentárias quanto nas despesas de capital, conforme se verifica na tabela abaixo:

Tabela 2. Variações Patrimoniais

	Valores em R\$ 1,00		
	2021	2022	Varição %
Resultantes Execução Orçamentária	2.097.618,33	2.228.403,70	6,23
Variações Ativas	2.097.618,33	2.228.403,70	6,23
Receita Orçamentária	2.056.474,43	2.117.459,82	2,97
Mutações Patrimoniais	41.143,90	110.943,88	169,65
Independente Exec. Orçamentária	-	-	
Total das Variações Ativas	2.097.618,33	2.228.403,70	6,23
Resultantes Execução Orçamentária	2.179.166,16	2.453.459,11	12,59
Variações Passivas	2.179.166,16	2.453.459,11	12,59
Despesa Orçamentária	1.785.581,77	2.076.999,25	16,32
Mutações Patrimoniais	393.584,39	376.459,86	-4,35
Independente Exec. Orçamentária	-	-	
Total das Variações Passivas	2.179.166,16	2.453.459,11	12,59
RESULTADO PATRIMONIAL	- 81.547,83	- 225.055,41	175,98
Superávit (Déficit) do Exercício	- 81.547,83	- 225.055,41	175,98

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Corecon - MG

3.2 Balanço Orçamentário

No que se refere ao resultado orçamentário no ano de 2022, verifica-se na tabela abaixo um superávit de R\$ 40.460,57 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais e

cinquenta e sete centavos). Uma redução de 85,06% em relação ao exercício de 2021, cujo resultado foi R\$ e 270.892,66 (duzentos e setenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

Logo, tem-se que o aumento das despesas orçamentárias (16,32%) foi superior àquele apresentado nas receitas orçamentárias (2,97%), ocasionando uma redução no superávit de 2022 de 85,06%.

Tabela 3. Receitas Correntes e de Capital x Despesas Correntes e de Capital

Valores em R\$ 1,00

	2021	2022	Varição %
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.056.474,43	2.117.459,82	2,97
Receitas Correntes	2.056.474,43	2.117.459,82	2,97
Receitas de Capital	-	-	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.785.581,77	2.076.999,25	16,32
Despesas Correntes	1.744.437,87	1.966.055,37	12,70
Despesas de Capital	41.143,90	110.943,88	169,65
Superávit (Déficit) do Exercício	270.892,66	40.460,57	-85,06

Fonte: Balanço Financeiro - Corecon - MG

3.3 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade do Conselho Regional de Economia

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias e os valores das disponibilidades financeiras do CORECON-MG.

A análise deste demonstrativo permite verificar todos os valores que de alguma forma contribuíram para o resultado financeiro no período em análise. Então, concilia os valores reconhecidos tanto nas contas patrimoniais quanto de resultado, apurando-se o saldo das disponibilidades para o exercício seguinte.

Nesse sentido, observa-se que no ano de 2022 houve um incremento das disponibilidades do Corecon-MG no percentual de 0,58% se comparado ao ano de 2021, conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 4. Comparativo Financeiro

COMPARATIVO FINANCEIRO	Valores em R\$ 1,00		Variação
	2021	2022	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.179.252,83	1.186.112,98	0,58%
Banco conta movimento	0,01	-	-100,00%
Responsável por suprimento	1.200,00	1.200,00	0,00%
Banco conta aplicação financeira	1.178.052,82	1.184.912,98	0,58%

Fonte: Balanço Financeiro - CORECON - MG

3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

Item não aplicável. Não ocorreu transferência de recursos no exercício de 2022.

3.5 Informações sobre a realização das receitas

A arrecadação de anuidades dos Economistas e das Pessoas Jurídicas que prestam serviços na área Financeira e Econômica representam a principal fonte de recursos financeiros do Corecon-MG. Integrado a estes tem-se o recebimento das taxas e demais emolumentos cobrados em razão do registro, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, emissão de 2ª via da Carteira Profissional, certidões, entre outros. Eventualmente, o Corecon-MG obtém receitas advindas dos cursos e ou repasses financeiros pela promoção de eventos vinculados aos profissionais da categoria.

- **Forma de partilha das receitas (distribuição das cotas de arrecadação)**

Dos valores arrecadados pelo Corecon-MG como contribuições, 20% é repassado ao Cofecon. Quando o recebimento desses valores ocorre na rede bancária, esse repasse ocorre de forma automática e diária, restando o percentual de 80% ao Corecon-MG. Se o recebimento das contribuições acontece via cartão de crédito ou débito, mensalmente, o Corecon-MG apura os valores recebidos e repassa os 20% dessa arrecadação ao Cofecon até o dia 20 do mês subsequente à apuração.

Nas demonstrações contábeis a arrecadação é reconhecida nas demonstrações contábeis pela sua totalidade, tanto no recebimento via bancária ou cartão de crédito, ou

seja, o valor efetivamente recebido do economista ou da pessoa jurídica, segregado nos subgrupos das receitas de contribuições ou dívida ativa (100%). Referente ao repasse do percentual de 20% ao Cofecon, o mesmo é reconhecido como uma despesa, no subgrupo das Transferências Correntes. No exercício de 2022 a composição das Receitas obtidas pelo Corecon-MG e respectivo repasse ao Cofecon estão demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 5.

Composição das Receitas	2022
Receita Total	2.117.459,82
(-) Receita Patrimonial	- 148.612,09
(-) Receitas Diversas	- 56.268,00
Receita Compartilhada	1.912.579,73
Distribuição da Receita	
CORECON - 80%	1.530.063,78
COFECOM - 20%	382.515,95

3.6 Comparativo da receita orçada com arrecadada: Parei aqui

O Corecon-MG arrecadou no exercício de 2022 o valor total de R\$ 2.117.459,82 (dois milhões, cento e dezete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), que representa uma porcentagem de 0,94% acima do valor previsto na proposta orçamentária, cuja estimativa era de R\$ 2.097.675,00 (dois milhões, noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais). O montante arrecadado no exercício de 2022 é representado por receita de contribuições, 68,80%; receita patrimonial, 7,02%; e outras receitas correntes, 23,84%, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 6. Comparativo da Receita

COMPARATIVO DA RECEITA	2022		Varição
	ORÇADO	EXECUTADO	
Valores em R\$ 1,00			
RECEITAS CORRENTES	2.097.675,00	2.117.459,82	0,94%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.596.675,00	1.456.867,09	-8,76%
Anuidade do exercício	1.186.675,00	1.106.704,72	-6,74%
Anuidade de exercícios anteriores	410.000,00	350.162,37	-14,59%
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	148.612,09	494,45%
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	7.055,63	-35,86%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	465.000,00	504.925,01	8,59%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - CORECON - MG

De acordo com a tabela abaixo, comparando-se os exercícios de 2022 e 2021, identifica-se um aumento no percentual de 2,97% nas receitas correntes corroborado, essencialmente, pelo incremento de 270,26% das receitas patrimoniais.

Tabela 7. Receita Orçamentária

	Valores em R\$ 1,00		
	2021	2022	Varição %
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.056.474,43	2.117.459,82	2,97
RECEITAS CORRENTES	2.056.474,43	2.117.459,82	2,97
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.452.971,97	1.456.867,09	0,27
RECEITA PATRIMONIAL	40.137,13	148.612,09	270,26
RECEITAS DE SERVICOS	3.930,48	7.055,63	79,51
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	559.434,85	504.925,01	-9,74

Fonte: Balanço Financeiro - Corecon - MG

3.7 Informações sobre a execução das despesas

No ano de 2022, o Corecon-MG destinou para as despesas correntes o valor de R\$ 1.966.055,37 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Este foi superior em 0,43% em relação à proposta orçamentária, cuja estimativa era de R\$ 1.957.675,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais). As despesas correntes em 2022 são compostas por despesas de custeio, 80,48%; e transferências correntes, 19,52%, como se identifica na tabela a seguir:

3.8 Comparativo da despesa autorizada com realizada

Tabela 8. Comparativo da despesa

COMPARATIVO DA DESPESA Valores em R\$ 1,00	2022		Variação
	ORÇADO	EXECUTADO	
DESPESAS CORRENTES	1.957.675,00	1.966.055,37	0,43%
DESPESAS DE CUSTEIO	1.570.940,00	1.582.193,77	0,72%
Despesa de pessoal	1.037.813,19	1.035.888,77	-0,19%
Material de consumo	20.990,00	16.864,17	-19,66%
Serviços de terceiros e encargos	512.136,81	529.440,83	3,38%
Diversas despesas de custeio	-		0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	386.735,00	383.861,60	-0,74%
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	110.943,88	-20,75%

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada - CORECON - MG

Como se verifica na tabela acima, analisando a proposta orçamentária com os valores que foram executados no exercício de 2022, observa-se uma redução de 0,19% nas despesas de pessoal; 19,66% nas despesas de material de consumo; e nas despesas de capital de 20,75%. Em relação às despesas de serviços terceiros e encargos ocorreu um aumento 3,38%. Os valores aplicados nos projetos do Corecon-MG são distribuídos de acordo com o Planejamento Estratégico anual, grau de prioridade e disponibilidade de recursos.

Realizando a comparação da execução das despesas orçamentárias dos anos de 2021 e 2022, observam-se um aumento em todas as rubricas, sendo 16,22% nas despesas de custeio, 0,22% nas transferências correntes e 169,55% nas despesas de capital. Esse incremento ocorreu, principalmente, em função do retorno do atendimento presencial aos economistas, necessitando de melhorias na infraestrutura e equipamentos do Corecon-MG bem como no aumento das despesas de manutenção.

Tabela 9. Despesa Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

	2021	2022	Varição %
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.785.581,77	2.076.999,25	16,32
DESPESAS CORRENTES	1.744.437,87	1.966.055,37	12,70
DESPESAS DE CUSTEIO	1.361.427,80	1.582.193,77	16,22
TRANSFERENCIAS CORRENTE	383.010,07	383.861,60	0,22
DESPESAS DE CAPITAL	41.143,90	110.943,88	169,65
INVESTIMENTOS	41.143,90	110.943,88	169,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	

Fonte: Balanço Financeiro - Corecon - MG

4 BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL		-	31/12/2022	-	Valores em R\$ 1,00	
Ativo Financeiro			1.193.639,95		Passivo Financeiro	80.232,39
Disponível			1.200,00		Dívida Flutuante	80.232,39
Disponível Vinculado em c/c Bancária			1.184.912,98			
Realizável			7.526,97			
Ativo Permanente			2.862.195,76		Passivo Permanente	-
Bens Patrimoniais			810.723,73		Patrimônio (Ativo Real Líquido)	3.975.603,32
Créditos			2.051.472,03			
Soma do Ativo			4.055.835,71		Soma do Passivo e Patrimônio	4.055.835,71

Fonte: Balanço Patrimonial - CORECON - MG

Na análise do Balanço Patrimonial, identifica-se um montante do ativo total de R\$ 4.055.835,71 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e umcentavos), 29,43% são recursos financeiros disponíveis para a gestão; 19,99% se referem aos bens patrimoniais utilizados nas atividades operacionais e 50,58% como créditos representados pelas inscrições em dívida ativa de valores a receber junto aos economistas registrados. No passivo, apenas a porcentagem de 1,98% é representada por dívidas contraídas junto a terceiros ou entidades governamentais, as quais foram empenhadas no exercício de 2022 e serão liquidadas no decorrer do ano 2023. O restante, 98,02% é representado pelo patrimônio (Ativo Real Líquido) do Corecon-MG.

4.1 Balanço Patrimonial comparativo de 2021 e 2022

No Balanço Patrimonial Comparado apresentado abaixo, realizando a análise dos resultados entre os exercícios de 2021 e 2022, identifica-se uma redução de 5,98% do total do Ativo e Passivo + Patrimônio Líquido. Em 31/12/2022 a composição do Ativo esta representada por 29,43% no Ativo Financeiros, essencialmente por valores alocados nas aplicações financeiras de liquidez imediata e 70,57% como Ativo Permanente, sendo 20% como bens patrimoniais e 50,58% com valores a receber, como a dívida ativa. Na composição do passivo total tem-se 2% como dívida do Corecon-MG junto à terceiros ou entidades governamentais e 98,02% como Patrimônio. Logo, conclui-se que o Corecon-MG esta com sua liquidez plena, pois tem recursos suficientes e muito superiores para honrar

suas obrigações reconhecidas em 2022, a serem pagas no ano de 2023, ou seja, uma proporção de 14,88 vezes do valor das disponibilidades em relação à dívida fluante.

Balanco Patrimonial Comparado									
Ativo	31/12/2021	31/12/2022	Composição	Varição	Passivo	31/12/2021	31/12/2022	Composição	Varição
Ativo Financeiro	1.185.963,47	1.193.639,95	29,43%	0,65%	Passivo Financeiro	113.016,48	80.232,39	1,98%	-29,01%
Bancos e Responsável por Suprimentos	1.200,01	1.200,00	0,03%	0,00%	Dívida Flutuante	113.016,48	80.232,39	1,98%	-29,01%
Aplicações Financeiras	1.178.052,82	1.184.912,98	29,22%	0,58%	Patrimônio	4.200.658,73	3.975.603,32	98,02%	-5,36%
Realizável	6.710,64	7.526,97	0,19%	12,16%	Ativo Real Líquido	4.200.658,73	3.975.603,32	98,02%	-5,36%
Ativo Permanente	3.127.711,74	2.862.195,76	70,57%	-8,49%					
Bens Patrimoniais	699.779,85	810.723,73	19,99%	15,85%					
Créditos	2.427.931,89	2.051.472,03	50,58%	-15,51%					
Total do Ativo	4.313.675,21	4.055.835,71	100,00%	-5,98%	Total Passivo + Patrimônio	4.313.675,21	4.055.835,71	100,00%	-5,98%

Fonte: Balanço Patrimonial Comparado - CORECON - MG

5 GOVERNANÇA

5.1 Descrição das estruturas de governança

A governança no Corecon-MG baseia-se nas premissas as quais a administração pública e suas respectivas ações devem ser executadas com transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade e, principalmente, com a prestação de contas à sociedade. Para o cumprimento destes princípios, a estrutura de governança do Corecon-MG envolve direcionamento das políticas e planos às necessidades das partes interessadas, quais sejam: profissionais economistas, usuários dos serviços da entidade e a sociedade em geral, assegurando-lhes altos princípios técnicos e éticos na prestação dos serviços técnicos de Economia e Finanças.

5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

- **Plenário**

O Plenário é órgão máximo da Entidade, formado por 17 (dezessete) conselheiros no ano de 2022, sendo 09 (nove) efetivos e 08 (oito) suplentes, eleitos por voto direto dos Economistas inscritos no CORECON-MG, com renovação de um terço e suas sessões são realizadas mensalmente, conforme cronograma anual.

O mandato do Presidente e Vice-Presidente é de 1(um) ano, permitida a reeleição por mais 02 (dois) períodos consecutivos, condicionada sempre a duração do respectivo mandato como Conselheiro.

- **Relação de Conselheiros do Corecon-MG**

O processo de escolha dos Conselheiros acontece por intermédio de eleições diretas, realizadas anualmente mediante os votos dos profissionais Economistas em situação regular perante o conselho, sendo renovado anualmente o terço dos conselheiros, eleitos conforme disposições legais e regulamentação baixada pelo Cofecon.

1º TERÇO (2021/2022/2023)	
EFETIVOS	SUPLENTES
Alzira Alice de Souza	Fernando Murta Ferreira Duca
Emmanuele Araújo da Silveira	Marco Flávio da Cunha Resende
Lourival Batista de Oliveira Júnior	Misma Ferreira de Paula
2º TERÇO (2022/2023/2024)	
EFETIVOS	SUPLENTES
Ario Maro de Andrade	Carolina Rocha Batista
Gelton Pinto Coelho Filho	João Vitor Leite Rodrigues
Valquíria Aparecida Assis	Wallace Marcelino Pereira
3º TERÇO (2020/2021/2022)	
EFETIVOS	SUPLENTES
Gustavo Aguiar Pinto	Adriane Fagundes Sacramento
Pâmela Lorrany Sobrinho	Felipe Paschoal de Moura
Tania Cristina Teixeira	

5.3 Atuação da unidade de auditoria interna independente

As auditorias internas independentes são realizadas periodicamente por empresa terceirizada, visando garantir maior confiabilidade, qualidade e transparência das informações financeiras produzidas, corrigindo eventuais imprecisões ou aprimorando as operações e resultados da Entidade. Registra-se que a última auditoria interna independente ocorreu com o levantamento e exame dos exercícios compreendidos entre 2012 a 2018.

5.4 Processo de ingresso de funcionários na entidade

As formas de ingresso dos empregados do Corecon-MG são: concurso público (cargos efetivos); recrutamento amplo e/ou restrito (cargos em comissão e funções de confiança - Gerência e Assessorias) e contratação de temporários, por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Corecon-MG.

5.5 Reajustes e progressões salariais

Os reajustes e progressões salariais no Corecon-MG são aplicados da seguinte forma:

- » Reajustes salariais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de maio de cada ano, de acordo com a avaliação dos indicadores econômicos no exercício;
- » Biênio, concedido aos seus funcionários efetivos, com um adicional no salário na razão de 2% (dois por cento) para cada 2 anos de serviços prestados, resguardando as condições mais favoráveis já praticadas.

6 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU:

O Corecon-MG busca seguir todas as deliberações emanadas em acórdãos do TCU. Nessa perspectiva, necessário frisar que, no decorrer do ano de 2021, a autarquia não recebeu nenhuma recomendação do órgão de controle externo do governo federal relativos às suas atividades, sejam elas administrativas, financeiras, orçamentárias, contábeis, operacionais ou patrimoniais.

6.2 Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno o qual a Entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento

Na Autarquia, não há unidade de controladoria interna. Contudo, conforme mencionado, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº. 8.443/92, a função de órgão de controle interno do Corecon-MG é exercida através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, regulamentada por meio do Regimento Interno. O Plenário do Cofecon, na primeira sessão anual, elege sua Comissão de Tomada de Contas para a qual são enviadas as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais para aprovação e ajustes, quando necessários.

Após isso, as demonstrações financeiras e contábeis são disponibilizadas no website, atendendo dessa forma o que disciplina a Lei de Transparência e Prestação de Contas. A Comissão de Tomada de Contas – CTC – do Corecon-MG, é constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros efetivos e um suplente, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma reeleição, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno da Entidade, além de avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação da Plenária, além de proceder verificações e vistorias na sede do Conselho.

6.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento:

O Cofecon, por meio de sua Comissão de Tomada de Contas, verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis da autarquia. Os apontamentos e recomendações exarados pela Comissão, quando levantados, são analisados minuciosamente. Se passíveis de justificativa, os esclarecimentos e as documentações para seu embasamento são encaminhados para o Cofecon. Caso seja observada necessidade de mudanças nos procedimentos apontados pela CTC, estes novos procedimentos são acatados pelo Corecon-MG.

7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso para o atendimento ao cidadão e transparência:

O Corecon-MG disponibiliza canais de atendimento de modo a viabilizar com celeridade a recepção e o registro das manifestações apresentadas, contando com seguintes canais de acesso para o cidadão:

- » Atendimento presencial em sua sede, localizada na Rua Paraíba, 777 – Savassi – BH/MG;
- » Atendimento telefônico, através do número (31) 3261-5806;
- » Atendimento através de e-mail (corecon-mg@cofecon.org.br), para sugestões, elogios, reclamações, esclarecimentos, dentre outras solicitações;
- » Redes sociais, tais como: *youtube, facebook, instagram, twitter e WhatsApp*;
- » Site institucional (<http://www.corecon-mg.org.br>), no qual se encontra todas as informações relacionadas à transparência e prestação de contas.

8 PARECER DA COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS DO CORECON-MG.



PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Esta Comissão, em face de designação feita pelo Plenário do Conselho Regional de Economia 10ª Região – MG e conforme Portaria nº 158/2023, depois de um meticuloso exame das peças contábeis da Prestação de Contas de 2022, opina pela sua aprovação, com a ressalva de que o novo sistema de dados integrado entre Cofecon/Corecons não possibilita, até a presente data, a emissão de relatórios para a identificação da origem das receitas.

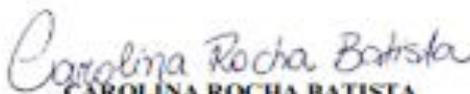
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.



ALZIRA ALICE DE SOUZA
Membro da Comissão
Reg. Corecon – MG nº 3541
CPF: 438.351.206-20



WALLACE MARCELINO PEREIRA
Membro da Comissão
Reg. Corecon – MG nº 7833
CPF: 067.639.506-67



CAROLINA ROCHA BATISTA
Membro da Comissão
Reg. Corecon – MG nº 8430
CPF: 117.826.226-08

Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – 10ª Reg. – MG
Rua Paraíba, 777 – Savassi – CEP 30.130-141 – Belo Horizonte – MG
Tel.: (31) 3261-5806 – www.portaldosocionomista.org.br – corecon-mg@cofecon.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash: 914a29a da PDF original: ledcon66d811720031b97461ca18102214eac186a1d817141051ac71ec1c1208d41a
Tempo: 1/1/2023 09:57:00 AM - 09/09/2023 08:27:49 AM - 09/09/2023 08:27:49 AM - 09/09/2023 08:27:49 AM



9 ATA – 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 2022 – SESSÃO ORDINÁRIA



1 **EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023 DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG**
3 **2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

4 Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de fevereiro de 2023, realizou-se Sessão Plenária
5 Ordinária do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, de modo híbrido,
6 com a participação presencial de Valquíria Aparecida Assis, Lourival Batista de
7 Oliveira Júnior e Breno Leandro do Carmo Corrêa - gerente - e remotamente dos
8 conselheiros economistas: Alzira Alice de Souza, Ario Maro de Andrade, Carolina
9 Rocha Batista, Davyson Demmer Guimarães Barbosa, Gelton Pinto Coelho Filho,
10 Vanessa Rodrigues Custódio; Wallace Marcelino Pereira e Wesley Antonio Tadeu
11 Monteiro Castelino. A abertura dos trabalhos ocorreu às 17h45. Em primeira
12 convocação, deu-se início à reunião. Com a palavra, a presidenta, Valquíria Aparecida
13 Assis presidiu a mesa, convidou para assessorar a plenária o gerente executivo, Breno
14 Leandro do Carmo Corrêa, o conselheiro, vice-presidente, Lourival Batista de Oliveira
15 Júnior e a assessora de comunicação, Camilla Oliveira Luz Pinto.

16 **1 – ANÁLISE/APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022:** A
17 Presidenta passou a palavra à Comissão de Tomada de Contas, a qual informou aos
18 presentes sobre a prestação de contas de 2022. A Comissão de Tomada de Contas
19 apresentou parecer favorável, que foi relatado para os demais conselheiros. Após
20 discussões os conselheiros aprovaram as contas por unanimidade.

21 **ENCERRAMENTO:** A Senhora Presidenta encerrou os trabalhos, dos quais, eu, Breno
22 Leandro do Carmo Corrêa lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme,
23 fui assinada por mim, e pela Senhora Presidenta. Sala das Sessões, 13 de fevereiro de
24 2023.

25
26


Valquíria Aparecida Assis
Presidente


Breno Leandro do Carmo
Corrêa
Gerente Executivo

10 DELIBERAÇÃO Nº 4.992/2022 DO COFECON – HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.992, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Homologa processos contábeis apreciados na 712ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 712ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2022, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Economia listados abaixo.

Processo: 19.953/2022 (Corecon-RS)
Prestação do Exercício de 2021

Processo: 19.985/2022 (Corecon-SC)
Prestação de Contas do Exercício de 2021

Processo: 19.966/2022 (Corecon-DF)
Prestação do Exercício de 2021

Processo: 19.986/2022 (Corecon-ES)
Prestação de Contas do Exercício de 2021

Processo: 19.980/2022 (Corecon-TO)
Prestação do Exercício de 2021

Processo: 19.987/2022 (Corecon-PE)
Prestação de Contas do Exercício de 2021

Processo: 19.983/2022 (Corecon-SP)
Prestação do Exercício de 2021

Processo: 19.993/2022 (Cofecon)
Prestação de Contas do Exercício de 2021

**Processo: 19.984/2022 (Corecon-MG)
Prestação do Exercício de 2021**

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º Homologar os Balancetes Trimestrais dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Economia listados abaixo.

Processo: 19.880/2021 (Corecon-AC)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.904/2021 (Corecon-RJ)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.888/2021 (Corecon-MT)
Balancete 2º Trimestre 2021

Processo: 19.913/2021 (Corecon-AM)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.897/2021 (Corecon-AL)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.981/2022 (Corecon-SP)
Balancete 2º Trimestre 2021

Processo: 19.898/2021 (Corecon-PA/AP)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.982/2022 (Corecon-SP)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.900/2021 (Corecon-RO)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.992/2021 (Cofecon)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.902/2021 (Corecon-DF)
Balancete 3º Trimestre 2021

Art. 3º Homologar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo.

Processo: 19.905/2021 (Corecon-RO)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.924/2021 (Corecon-PR)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.910/2021 (Corecon-AL)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.930/2022 (Corecon-PI)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.911/2021 (Corecon-MT)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.931/2022 (Corecon-PA/AP)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.914/2021 (Corecon-PB)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.932/2022 (Corecon-GO)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.915/2021 (Corecon-MS)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.957/2022 (Corecon-SP)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.916/2021 (Corecon-AC)
Proposta Orçamentária 2022

Art. 4º Homologar a Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Economia listado abaixo.

Processo: 19.912/2021 (Corecon-RO)
Reformulação Orçamentaria 2021

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 5º Homologar a prestação de contas de Auxílios Financeiros listado abaixo.

Processo: 18.872/2019 (Corecon-MG)
Evento: Seminário Estudante Econ MG
Valor: R\$ 5.000,00

Processo: 19.760/2021 (Corecon-AL)
Evento: IX Prêmio Estudante Economia
Valor\$ 3.000,00

Processo: 19.666/2021 (Corecon-SE)
Evento: XX Prêmio Sergipe de Economia
Valor: R\$ 3.000,00

Processo: 19.745/2021 (Corecon-SE)
Evento: Reforma da Sede Corecon-SE
Valor\$ 5.696,16

Processo: 19.696/2021 (Corecon-PA/AP)
Evento: Prêmio Monografia Prof. A. Pinto 2021
Valor: R\$ 3.000,00

Processo: 19.804/2021 (Corecon-RN)
Evento: XIX Prêmio Rio G. do Norte
Valor\$ 3.000,00

Processo: 19.712/2021 (Corecon-MA)
Evento: Prêmio Maranhão 2021
Valor: R\$ 3.000,00

Processo: 19.842/2021 (ANGE)
Evento: XXXVI - Congresso da ANGE
Valor\$ 5.000,00

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de março de 2022



Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon

11 PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral de renovação de 1/3 dos conselheiros, inclusive, organização, montagem do Dossiê Eleitoral e envio ao COFECON teve uma data limite até o dia 14/11/2022.

No mês de junho, foi feito um cronograma do calendário eleitoral de 2012, iniciando o processo com a definição dos membros da Comissão Eleitoral na reunião plenária do mês de julho, tendo, como limite, para publicação do edital de convocação das eleições, a data de 10/08/2022. No dia 13/09/2022, a Comissão Eleitoral reuniu-se para analisar os documentos referentes à renovação de 1/3 (um terço) de conselheiros com mandato para os anos de 2023, 2024 e 2025, distribuídos entre 03 (três) conselheiros efetivos e 03 (três) conselheiros suplentes, delegado-eleitor efetivo e delegado-eleitor suplente junto ao Conselho Federal de Economia - COFECON, bem como a consulta para Presidente e Vice-Presidente do CORECON-MG.

Da análise da documentação, todos os candidatos inscritos preencheram as condições de elegibilidade previstas na Resolução nº. 1.981/2017 e Resolução nº. 1.992/2018 do COFECON, homologando, assim, a chapa denominada: “**DEMOCRACIA É VALOR: DESENVOLVIMENTO E DIGNIDADE**” sendo:

3º TERÇO COM MANDATO DE 3 (TRÊS) ANOS (2020/2021/2022)	
CANDIDATO	CARGO
Vanessa Rodrigues Custódio	Conselheiro Efetivo
Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo	Conselheiro Efetivo
Carolina Rocha Batista	Conselheiro Efetivo
Davyson Demmer Guimaraes Barbosa	Conselheiro Suplente
Gustavo Aguiar Pinto	Conselheiro Suplente
Tania Cristina Teixeira	Conselheiro Suplente
DELEGADO ELEITOR JUNTO AO COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON	
CANDIDATO	CARGO
Tania Cristina Teixeira	Efetivo
Gustavo Aguiar Pinto	Suplente
CONSULTA: PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE (2023)	
CANDIDATO	CARGO
Valquiria Aparecida Assis	Presidente
Lourival Batista De Oliveira Júnior	Vice-Presidente

- **Resultado das eleições do Corecon-MG (2021)**

As eleições ocorreram entre dias 27 a 31 de outubro de 2022 e, efetuada a apuração dos votos, verificou-se que votaram 241 (duzentos e quarenta e um) economistas dos 1.917 (um mil, novecentos e dezessete) em condições de elegibilidade, chegando-se ao seguinte resultado final: chapa “**DEMOCRACIA É VALOR: DESENVOLVIMENTO E DIGNIDADE**”; 204 (duzentos e quatro) votos válidos; 20 (vinte) votos em branco e 17 (dezessete) votos nulos, sendo igualmente contabilizados os mesmos números de votos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente

Plenário (Gestão 2023)	
Presidente	Vice-presidente
Valquíria Aparecida Assis	Lourival Batista de Oliveira Junior
Conselheiros: triênio (2021/2022/2023)	
Efetivos	Suplentes
Lourival Batista de Oliveira Junior	Marco Flávio da Cunha Resende
Emmanuele Araújo da Silveira	Fernando Murta Ferreira Duca
Alzira Alice de Souza	Misma Ferreira de Paula Miranda
Conselheiros: triênio (2022/2023/2024)	
Efetivos	Suplentes
Ario Maro de Andrade	Carolina Rocha Batista
Gelton Pinto Coelho Filho	João Vitor Leite Rodrigues
Valquíria Aparecida Assis	Wallace Marcelino
Conselheiros: triênio (2023/2024/2025)	
Efetivos	Suplentes
Vanessa Rodrigues Custódio	Davyson Demmer Guimaraes Barbosa
Wesley Antônio T. M. Cantelmo	Gustavo Aguiar Pinto
Carolina Rocha Batista	Tania Cristina Teixeira

12 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A GESTÃO DE 2022

Anualmente, reúnem-se os gestores, conselheiros e demais colaboradores da Entidade, para a revisão e atualização do planejamento estratégico, no intento de alcançar melhorias de forma participativa e organizada na gestão. Nesse sentido e tomando por base as contribuições dos participantes ao longo de debates em oficinas de planejamento para a análise “*swot*” identificando fatores internos e externos, ficaram assim definidas a missão, a visão estratégica e as metas traçadas para a Entidade no exercício de 2022.

- **Missão:**

Representar, defender, valorizar, promover o exercício da profissão do economista e internacionalistas, bem como interagir para a proteção e o desenvolvimento da sociedade como um todo.

- **Visão Estratégica:**

Ser uma instituição de referência para os economistas na sua valorização profissional e construir canais para a sua integração e participação na sociedade.

- **Metas:**

- Ampliar a receita em relação ao ano 2019 (a definir ano base);
- Manter o número de adimplentes em relação ao melhor número da série;
- Aumentar o número de registrados novos e reativar cancelamentos e suspensões (via fiscalização);
- Reduzir a saída dos registrados vigentes;
- Consolidar a manutenção do edifício sede, priorizando as situações críticas (vazamentos) e estudar formas de ampliar a acessibilidade às dependências do Conselho;
- Estabelecer uma política para os **delegados regionais**;
- Ampliar o número de eventos sobre temas econômicos em 2022;

- Oferecer mais cursos para profissionais e estudantes;
- Disponibilizar o espaço do Conselho para economistas e outros profissionais ministrarem cursos, palestras e eventos;
- Planejar e intensificar as ações de comunicação e marketing;
- Estimular o desenvolvimento de publicações no portal do Corecon-MG e a comunicação ativa entre os economistas, o Conselho e a sociedade;
- Melhorar o atendimento ao economista;
- Estruturar pesquisas para identificar o perfil do economista mineiro;
- Estreitar relações entre funcionários e conselheiros para criar sinergia;
- Manter atualizados os arquivos e cadastros de registrados;
- Ampliar portfólio de serviços prestados, como os convênios;
- Ampliar o número de parceiros do Corecon-MG;
- Criar sinergia do Corecon-MG com o Corecon Acadêmico, Corecon Mulher e Núcleo de Perícia;
- Discutir a criação efetiva do Instituto Corecon Cultural.

12.1 Análise ambiental

A análise ambiental permite que, de forma sistematizada, a instituição conheça o meio no qual ela está inserida, possibilitando o aproveitamento de **oportunidades**, prevenindo as influências nefastas das **ameaças**, maximizando os **pontos fortes** e neutralizando ou extinguindo, se possível, os **pontos fracos** presentes na entidade.

- **Oportunidades:**

- » Diversidade de áreas de atuação do economista: transversalidade e capilaridade da economia: criativa, saúde, ambiental, cultural, feminista, segurança, educação, entre outros;
- » Diversas possibilidades de portfólio de convênios e parcerias;
- » Poder de fiscalização: legislação que garante o poder de fiscalização;
- » Facilidade de acesso às mídias;
- » Relacionamento com empresas, universidades, entidades de classe, organizações

- da sociedade civil, entre outros;
- » Quantidade significativa de cursos em economia em instituições públicas e privadas de Minas Gerais;
 - » Possibilidade de aproximação com órgãos e entidades dos vários níveis de governo;
 - » Possibilidade do reconhecimento social do economista com a ampliação do mercado de trabalho;
 - » Potencial mercado das pessoas jurídicas (empresas não registradas);
 - » Cenário atual de crise econômica que permite aprofundar a discussão e estabelecer agenda propositiva;
 - » Mercado de perícias e arbitragens;
 - » Potencial de difusão do curso de economia entre os jovens estudantes de nível médio/ PEA jovem;
 - » Resgate da importância da intervenção estatal e do papel do economista em razão da pandemia do COVID 19;
 - » Oferta de cursos à categoria.
- **Ameaças:**
 - » Projetos de lei de que inviabilizam o funcionamento dos Conselhos de Fiscalização Profissional;
 - » Legislação aplicada à profissão ultrapassada, fazendo com que o economista perca seu campo de atuação;
 - » Aumento da inadimplência e pedidos crescentes de cancelamentos em decorrência da crise econômica e de outros fatores;
 - » Redução do mercado de trabalho;
 - » Diminuição do número de cursos de economia na rede privada;
 - » Exercício irregular da profissão nas áreas inseridas no campo profissional do economista previsto na legislação e normas do Cofecon;
 - » Os impactos na economia causados pela crise do Coronavírus (Covid 19);
 - » Desconhecimento da sociedade e parte da categoria das atribuições do Corecon-MG;
 - » Concursos públicos sem vaga específica para economistas (concursos de

recrutamento amplo);

- » Percepção de insuficiência de devolução à categoria dos recursos investidos por parte dos economistas.

12.1.1 Análise ambiental interna

A análise do ambiente interno é o processo de identificação dos **pontos fortes e fracos** que interferem e afetam a entidade no cumprimento de sua missão.

- **Pontos fortes:**

- » Importância Institucional;
- » Localização privilegiada e sede própria;
- » Gestão atuante e efetiva;
- » Contas em dia, auditadas e transparentes;
- » Colaboradores e profissionais qualificados e comprometidos;
- » Ação amparada por uma legislação;
- » Bom relacionamento do Corecon-MG com o sistema Cofecon/Corecons;
- » Plenário trabalha com urbanidade e comprometimento;
- » Quadro de conselheiros com representatividade reconhecida em diferentes áreas;
- » Rede de relacionamento dos Conselheiros;
- » Organização dos setores do Corecon-MG servindo de parâmetro e padronização para os demais Corecons;
- » Convênios e parcerias existentes;
- » Credibilidade na mídia;
- » Ampliação da comunicação do Corecon-MG para os profissionais, notadamente, nas mídias sociais;
- » Existência de entidade e núcleos segmentados: Corecon Acadêmico; Corecon Mulher, Instituto Cultural e Núcleo de Perícias, entre outros;
- » Relação e Parceria com a Fundação João Pinheiro- FJP - (observatório das desigualdades sociais);
- » Relação com as instituições de ensino (graduação e pós);
- » Promoção de eventos para a categoria e sociedade, em geral.

- **Pontos fracos:**
 - » Pouco diálogo e atuação no interior de Minas Gerais deficitária;
 - » Burocracia nos procedimentos da Entidade;
 - » Dificuldade em mobilizar os economistas para atividades do Conselho;
 - » Alto índice de inadimplência (embora decrescente);
 - » Pouca força político-administrativa do Corecon-MG no intento de resolver a defasagem na legislação regulamentadora no âmbito do Cofecon;
 - » Absorção do Plenário em questões burocráticas, com pouca discussão sobre as questões econômicas;
 - » Perda de receita em função dos números de pedidos de registros serem inferiores à saída (cancelamentos de registros) de economistas/Inadimplência;
 - » Depreciação da estrutura física da sede Corecon-MG;
 - » Precariedade de recursos para funcionamento adequado das Delegacias Regionais;
 - » Insuficiência de profissionais alocados no setor de fiscalização;
 - » Divulgação insuficiente da obrigatoriedade de registro junto ao CORECON-MG.